

# RESULTADOS - 2019

Confira no site [www.depen.gov.br](http://www.depen.gov.br)





## **EXPEDIENTE**

**Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional** | Fabiano Bordignon

**Diretora-Executiva** | Vanessa Luz

**Diretor de Políticas Penitenciárias** | Sandro Abel Barradas

**Diretor do Sistema Penitenciário Federal** | Marcelo Stona

**Diretor de Inteligência Penitenciária** | Washington Clark dos Santos

**Chefe de Gabinete** | Daniel Cerqueira Ribeiro

**Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos** | Diego Mantovaneli do Monte

**Chefe da Assessoria de Gestão de Riscos** | Robson Ferreira Polito

**Corregedor-Geral** | Marcos Araguari de Abreu

**Ouvidora** | Cintia Rangel Assumpção

**Coordenadora-Geral da Escola Nacional de Serviços Penais** | Tais Kuchnir

Brasília  
Dezembro 2019



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>PROJETOS ESTRATÉGICOS</b> .....	<b>6</b>
1. Aprimoramento do Monitoramento das Visitas no Sistema Penitenciário Federal.....	6
2. Projetos Padronizados de Unidades Penais e Implementação do <i>Building Information Modeling – BIM</i> .....	6
3. Força de Cooperação Penitenciária.....	7
4. Geração de vagas .....	11
5. Rede Nacional de Inteligência .....	12
6. Sistema de Informações do Depen.....	12
<b>SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL</b> .....	<b>13</b>
.....	14
Operação “Imperium” .....	14
Operação “ <i>Imperium II</i> ” .....	14
Depen e Exército realizam ação prática de segurança conjunta na penitenciária federal em Brasília .....	14
Videoconferência no SPF.....	14
Tratamento Penitenciário no Sistema Penitenciário Federal.....	15
<b>INTELIGÊNCIA</b> .....	<b>15</b>
<b>DOAÇÕES</b> .....	<b>16</b>
<b>REPASSES DO FUNPEN</b> .....	<b>17</b>
<b>JUSTIÇA PRESENTE</b> .....	<b>19</b>
<b>REVISTA BRASILEIRA DE EXECUÇÃO PENAL</b> .....	<b>19</b>
<b>METODOLOGIA APAC</b> .....	<b>20</b>
<b>REGULAMENTAÇÃO DA POLÍCIA PENAL FEDERAL</b> .....	<b>20</b>
<b>PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b> .....	<b>21</b>
<b>EVENTOS</b> .....	<b>22</b>
Conferência Birregional do El Pacto .....	22
2º Encontro de Coordenação Transnacional no Combate a Organizações Criminosas em Sistemas Penitenciários .....	23
IV Oficina de Gestão de Infraestrutura Penitenciária da América Latina .....	23
Depen participa de visita técnica na Itália.....	23
Depen participa de Encontro no México .....	23
Visita técnica ao Chile.....	23
Depen visita sistema penitenciário de Israel .....	23
1º Encontro Nacional de Diretores de unidades prisionais .....	24
<b>PROJETOS EM ANDAMENTO</b> .....	<b>24</b>
PNESP .....	24
Palasnet .....	24
Sisdepen Mobile .....	24
Videoconferência .....	24



Selo de Qualidade em Gestão Prisional:	25
<b>ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS</b>	<b>25</b>
<b>SERVIDORES</b>	<b>27</b>
	27
Nomeação de novos servidores	27
Novo concurso público	27
Saúde e Qualidade de Vida do Servidor	27
<b>ATENÇÃO AO PRESO E EGRESSO</b>	<b>27</b>
Assistência à Saúde:	27
Assistência Social e Religiosa	28
Assistência Educacional	28
Atenção ao Egresso do Sistema Prisional	29
Política de Trabalho do Preso	30
Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica	32
Combate à violência doméstica contra as mulheres	33
População LGBTI	34
<b>PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>	<b>34</b>
<b>DESAFIOS E OPORTUNIDADES</b>	<b>36</b>



## APRESENTAÇÃO

O Departamento Penitenciário Nacional - Depen é o órgão executivo vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que acompanha e controla a aplicação da Constituição Federal, da Lei de Execução Penal (Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984) e das diretrizes da Política Criminal e Penitenciária Nacional, bem como as recomendações emanadas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, por meio de resoluções e do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciário. Além disso, o Departamento é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, criado pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

O Depen é responsável pelo Sistema Penitenciário Federal, cujos principais objetivos são isolamento das lideranças do crime organizado, cumprimento rigoroso da Lei de Execução Penal e custódia de: presos condenados e provisórios sujeitos ao regime disciplinar diferenciado; líderes de organizações criminosas; presos responsáveis pela prática reiterada de crimes violentos; presos responsáveis por ato de fuga ou grave indisciplina no sistema prisional de origem; presos de alta periculosidade e que possam comprometer a ordem e segurança pública ou réus colaboradores presos.

Segundo o Art. 72. da Lei de Execução Penal o Depen tem como atribuições:

- I - acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o Território Nacional;
- II - inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;
- III - assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos nesta Lei;
- IV - colaborar com as Unidades Federativas mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;
- V - colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado.
- VI – estabelecer, mediante convênios com as unidades federativas, o cadastro nacional das vagas existentes em estabelecimentos locais destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade

aplicadas pela justiça de outra unidade federativa, em especial para presos sujeitos a regime disciplinar.

VII - acompanhar a execução da pena das mulheres beneficiadas pela progressão especial de que trata o § 3º do art. 112 desta Lei, monitorando sua integração social e a ocorrência de reincidência, específica ou não, mediante a realização de avaliações periódicas e de estatísticas criminais.

Parágrafo único. Incumbem também ao Departamento a coordenação e supervisão dos estabelecimentos penais e de internamento federais.

§ 1º Incumbem também ao Departamento a coordenação e supervisão dos estabelecimentos penais e de internamento federais.

§ 2º Os resultados obtidos por meio do monitoramento e das avaliações periódicas previstas no inciso VII do caput deste artigo serão utilizados para, em função da efetividade da progressão especial para a ressocialização das mulheres de que trata o § 3º do art. 112 desta Lei, avaliar eventual desnecessidade do regime fechado de cumprimento de pena para essas mulheres nos casos de crimes cometidos sem violência ou grave ameaça.



## PROJETOS ESTRATÉGICOS

As principais diretrizes do Depen são:

Abertura de novas vagas nas prisões;

Retomada e aperfeiçoamento do controle de unidades prisionais;

Gestão de Riscos e Gestão Estratégica

Além das diretrizes do Depen estarem alinhadas com a política do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), estão em consonância com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Lei nº 13.675/2018.

### 1. Aprimoramento do Monitoramento das Visitas no Sistema Penitenciário Federal

A Portaria nº 157, de 12 de fevereiro de 2019 do MJSP restringiu as visitas com contato físico no Sistema Penitenciário Federal, visando a interrupção de possíveis comunicações criminosas. Posteriormente vários pontos da referida portaria foram incluídos no “pacote anticrime”, lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Atualmente as visitas sociais a presos no SPF são monitoradas e para isso foi dobrada a capacidade de visitação monitorada em parlatório (locais específicos para visitação em que vidros antivandalismo separam os presos dos visitantes). O próximo passo agora é aprimorar o sistema de gravação, gerenciamento e análise dos dados.



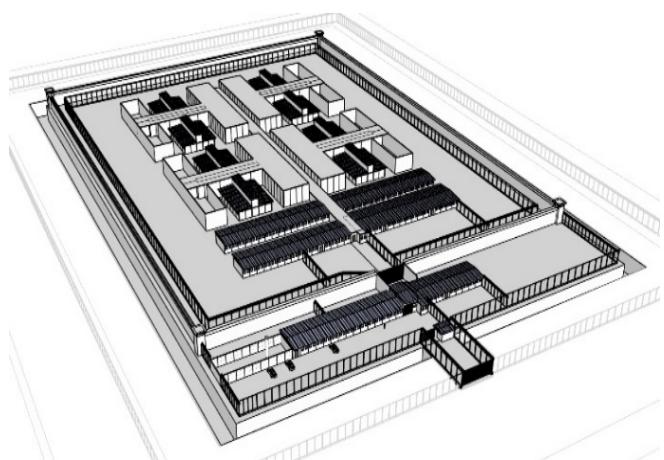
### 2. Projetos Padronizados de Unidades Penais e Implementação do *Building Information Modeling* – BIM

O Depen atua no desenvolvimento de 06 projetos arquitetônicos referenciais que facilitarão a licitação e execução de novas unidades prisionais. Para elaboração e implementação dos projetos está sendo utilizado o *Building Information Modeling* - BIM que auxiliará os estados na adaptação e acompanhamento das obras. A iniciativa também pretende estabelecer critérios de custo de geração de vagas e desenvolver manuais e referências técnicas. Os dois primeiros projetos desenvolvidos foram a "Cadeia Pública" e a "Penitenciária de Segurança Média", ambos com capacidade para 800 presos. Ainda estão previstos mais quatro projetos:

- Penitenciária de segurança máxima de 300 vagas para o sistema penitenciário federal;
- Colônia agrícola, industrial ou similar de 1000 vagas;
- Casa do albergado de 120 vagas;
- Centro de observação criminológica de 300 vagas.

As diretrizes para o desenvolvimento dos projetos são:

- a) segurança dos agentes e demais colaboradores;
- b) projetos modulares e flexíveis;
- c) capacidade máxima permitida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP;
- d) aplicabilidade construtiva e operacional nacional;
- e) otimização do custo e tempo para construção;
- f) espaços de saúde, educação e trabalho.





Os projetos poderão ser implementados em áreas de 28 mil a 55 mil metros quadrados e a área construída é de aproximadamente 11.700 metros quadrados. De acordo com a Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto 9.983, a previsão é que em 2021 o Governo Federal passe a adotar o BIM em projetos piloto e em 2024 de forma mais ampla nas demais obras. O Depen se antecipa a esta importante inovação de projetos e construções de obras e já implementou seus projetos referenciais em BIM. Isso garantirá maior sobrevida aos projetos, bem como contribuirá, dentre os resultados esperados pela estratégia BIM BR, para um incremento na qualidade das obras públicas.

No dia 29/10/2019, foi realizada a apresentação dos projetos, por meio de passeio virtual utilizando-se de óculos interativos e controles apropriados, com simulação de imersão nos ambientes projetados. Estiveram presentes o Secretário Executivo do MJSP, Luiz Pontel de Souza, o Diretor-Geral do Depen, Fabiano Bordignon, bem como outras autoridades e convidados da Presidência da República, do Depen e da Universidade de Brasília. A ação é fruto de um termo de execução descentralizada firmado entre o Depen e a Universidade de Brasília (UNB) com o repasse de aproximadamente R\$8 milhões para produção de estudos, pesquisas e desenvolvimentos pelos próximos 40 meses. O desenvolvimento dos projetos conta também com a participação da Unidades da Federação, por meio de indicações realizadas pelo Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil (Consej).

### **3. Força de Cooperação Penitenciária**

É um conjunto de ações que marcam a presença do Estado pela retomada do controle de unidades prisionais em situações críticas, trazendo:

- a) estabelecimento da segurança e ordem;
- b) ações de assistência jurídicas, por intermédio de uma força-tarefa da Defensoria Pública, composta de defensores públicos estaduais e federais, em caráter voluntário, para atuar nos estados da federação no âmbito do projeto;
- c) ações de cidadania que visam prestar assistências a população carcerária tais como: serviços de a

atendimento de saúde, documentação pessoal básica e levantamento de perfil – educacional, profissional e social - voltado à qualificação dos atendimentos dos presos.

Outra face do projeto é fortalecer os sistemas prisionais estaduais por meio de ações de capacitação dos servidores.

Foram realizadas ações da Força de Cooperação Penitenciária nos estados do Ceará, Amazonas, Roraima, Distrito Federal, Pará e Espírito Santo. Foram mobilizados aproximadamente 780 agentes penitenciários, dentre servidores federais e de todos os estados, exceto do Amazonas, Pará e Sergipe.

Os resultados<sup>1</sup> e benefícios para sociedade com a atuação da Força são diversos: no ambiente carcerário, cessaram os registros de mortes violentas, rebeliões ou motins, já na Segurança Pública, o impacto fica por conta da redução nos índices da criminalidade. Com a neutralização das ações criminosas, mediante aplicação da disciplina e procedimento operacional padrão, tal como os aplicados no Sistema Penitenciário Federal, bem como estão sendo realizadas ações de combate à criminalidade violenta.

#### **Principais resultados:**

- ações educacionais visando a formação de servidores penitenciários estaduais, sobretudo em estados nos quais estão sendo criados cargos penitenciários efetivos;
- atuação dialogada com os poderes públicos visando melhorias estruturais, normativas de assistências em benefício dos direitos fundamentais da população carcerária, bem como em recursos humanos;
- estabelecimento de procedimentos operacionais de segurança eficazes em unidades prisionais estaduais;
- implantação de procedimento operacionais padrão em unidades específicas;
- isolamento de lideranças criminosas;
- realizações de visitas técnicas e inspeções de segurança em unidades prisionais estaduais;
- retomada do controle de unidades prisionais estaduais atendidas;
- significativa redução de homicídios nas regiões de emprego da Força de Cooperação Penitenciária.

<sup>1</sup> <http://depen.gov.br/DEPEN/dispf/ftip>



- reformas estruturais nas penitenciárias parceria com os respectivos Estados. Um ambiente salubre é imprescindível à humanização da pena.



### Roraima

O Depen mantém a Força de Cooperação Penitenciária em Roraima desde 26 de novembro de 2018. Até o final de 2019

foram 405 dias de trabalho, em que atuaram 260 servidores. A seguir, os resultados obtidos até o fim de 2019:

Atendimentos/Ações	RR
Assistência à saúde (médico, enfermagem, odontológico)	28.326
Entrega de medicamentos ao PPL	22.154
Assistência Jurídica	17.775
Aparelhos celulares apreendidos	126

Nos primeiros quatro meses de trabalho em Roraima a redução foi de, aproximadamente, 57% no índice de homicídios no estado, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Há de se destacar, também, que foram disponibilizados por meio do FUNPEN, entre os anos de 2016 a 2019, R\$47.856.001,53 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil um reais e cinquenta e três centavos) para aplicação em obras de construção, reforma e aprimoramento de estabelecimentos penais com expectativa de geração de 922 vagas. Já por meio de contratos de repasse foram disponibilizados no ano de 2006, R\$ 5.181.256,41 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) para aplicação em obras de construção de estabelecimento penal com expectativa de geração de 186 vagas.



### Distrito Federal

Em 11/02 teve início uma ação preventiva da Força de Cooperação Penitenciária que consistiu em um curso de

nivelamento técnico na Academia Nacional de Polícia – ANP, ministrado pelo Grupo de Ações Especiais Penitenciárias – GAEP, para os integrantes da Força de Cooperação Penitenciária que estavam em sobreaviso. Ao todo participaram do

alinhamento 50 Agentes Penitenciários de 08 Estados.



### Ceará

A autorização do envio da Força de Cooperação Penitenciária se deu após os ataques incendiários ocorridos no Ceará,

orquestrados por criminosos, com o intuito de tentar forçar o estado a desistir das medidas fiscalizatórias mais rígidas, adotadas nos estabelecimentos prisionais. Durante os 120 dias de missão, de 14/01 a 15/05, foram mobilizados 94 servidores, sendo 12 agentes de execução penal e 82 agentes penitenciários estaduais. Neste período, a redução de Crimes Violentos Letais e Intencionais chegou a 56,6%.

Já no que concerne a outras ações se tem os seguintes resultados:

Atendimentos/Ações	Quantidade
Assistência à saúde (médico, enfermagem, odontológico)	6.436
Aparelhos celulares apreendidos	1.508

Foram disponibilizados para o Ceará por meio do FUNPEN entre os anos de 2016 a 2019, R\$47.510.079,10 (quarenta e sete milhões, quinhentos e dez mil setenta e nove reais e dez centavos) para aplicação em obras de construção, reforma e conclusão de estabelecimentos penais com expectativa de geração de 2.068 vagas. Já por meio de contratos de repasse foram disponibilizados entre os anos de 2004 a 2012, R\$ 70.480.891,98 (setenta milhões, quatrocentos e oitenta mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) para aplicação em obras de construção e reforma de estabelecimentos penais com expectativa de geração de 2.561 vagas. Contudo, no ano de 2019, somente duas obras foram concluídas, quais sejam, as obras de Construção da Cadeia

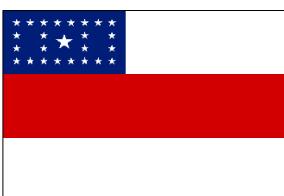


Pública Feminina de Aquiraz e a Reforma CPPL 2 Professor Clodoaldo Pinto em Itaitinga conforme visto na tabela abaixo:

Recurso	Objeto	Valor Repasse Federal (R\$)	Vagas
<b>Contrato de repasse</b>	Construção da Cadeia Pública Feminina de Aquiraz	15.060.000,00	502
<b>FUNPEN</b>	Reforma CPPL 2 Professor Clodoaldo Pinto em Itaitinga	1.944.271,81	632
<b>Total</b>		<b>17.004.271,81</b>	<b>1.134</b>



Cadeia Pública Feminina de Aquiraz



#### Amazonas

Entre os dias 26 e 27 de maio de 2019 houve uma disputa entre integrantes de facções criminosas que resultou na morte de 55

(cinquenta e cinco) presos em quatro unidades prisionais de Manaus. Diante deste episódio, o Ministro da Justiça e Segurança Pública autorizou, no dia 28/05, o emprego da Força de Cooperação Penitenciária por 90 dias. Após deliberações do Gabinete de Crise instituído, ficou acordado que a atuação seria apenas no Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT). Durante o período em que esteve no Amazonas a Força de Cooperação Penitenciária implementou procedimentos operacionais e reestruturou os postos de controle da unidade prisional. Ao todo foram mobilizados 102 servidores, dos quais 17 foram agentes federais de execução penal e 85 agentes penitenciários estaduais de dez estados brasileiros. Neste período, a redução de Crimes Violentos Letais e Intencionais chegou a 27,8%.

Já no que concerne as outras ações se tem os seguintes resultados:

Atendimentos/Ações	
Assistência à saúde (médico, enfermagem, odontológico)	6.968
Apreensão de Celulares	10
Apreensão de Chips e cartões de memórias	7

A Força de Cooperação Penitenciária atuou naquele território, buscando proporcionar uma execução da pena humanizada, fomentando a garantia às assistências previstas na Lei de Execução Penal e no início de julho foi promovida uma ação de saúde, na qual foram realizados testes rápidos a fim de identificar internos com doenças infecto contagiosas. O resultado quantitativo foi o seguinte:

Quantitativo de doenças infecto contagiosas	
Teste HIV	09
Tuberculose	04
Sífilis	02
Hepatite	01

Foram disponibilizados ao estado, por meio do FUNPEN entre os anos de 2016 a 2019, R\$39.144.444,44 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para aplicação em obras de construção, reforma e aprimoramento de estabelecimentos penais com expectativa de geração de 572 vagas. Já por meio de contratos de repasse foram disponibilizados entre os anos de 2006 a 2013, R\$ 58.340.476,02 (cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos) para aplicação em obras de construção e reforma de estabelecimentos penais com expectativa de geração de 1.663 vagas.



#### Pará

Em 30 de julho de 2019, o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública autorizou o emprego da Força de Cooperação Penitenciária em caráter episódico, no estado do Pará em virtude da calamidade que se instalou no estado em decorrência de uma rebelião motivada por desentendimentos entre facções criminosas o que resultou na morte de 57 presos. Até dezembro de 2019 atuaram 283 servidores de 21



estados brasileiros. Após a retomada do controle das unidades penais, além das operações de inteligência e segurança, que resultaram em apreensões desde celulares a armas de fogo, os esforços da Força de Cooperação se concentraram em ações de cooperação com o estado com o objetivo de proporcionar a execução da pena humanizada. Nessa linha, foram desenvolvidas ações de promoção à saúde e assistência jurídica. Abaixo, os resultados obtidos até o fim de 2019:

Atendimentos/Ações	
Assistência à saúde (médico, enfermagem, odontológico)	41.646
Medicamentos Entregues ao PPL	53.801
Assistência jurídica	25.057
Aparelhos celulares apreendidos	735
Arma branca	750
Armas de fogo apreendidas	13

As ações realizadas no ambiente prisional têm influência direta na criminalidade ocorrida nas ruas. Neste período, a redução de Crimes Violentos Letais e Intencionais chegou a 60,34%. Ressalta-se que esta redução, além da atuação do Depen, também foi resultado de ações dos demais órgãos de segurança pública que estão atuando no Estado, principalmente aos envolvidos no programa do MJSP “Em Frente Brasil”.

#### Atenção à saúde da mulher presa



Ação realizada no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua com previsão de atendimento de 630 presas nas seguintes áreas: anamnese realizada por profissionais de saúde, busca de sintomáticos respiratórios para detecção de tuberculose, oferta de testes rápidos, imunização, atendimento médico quando necessário, regularização de documentação pessoal básica, atendimento jurídico e rodas de

conversa sobre prevenção de Infecção transmitida por contato sexual (ISTs), HIV/Aids. Além da realização de ação educativa em saúde que alcançou todas presas da unidade CRF por meio de distribuição de canecas de uso pessoal, com informação estampada sobre reconhecimento de sintomas da tuberculose. A realização da ação de cidadania envolveu a articulação e mobilização de diversos atores como Ministério da Justiça e Segurança Pública, Depen, Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Fiocruz, Defensoria Pública e Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Pará e do Brasil.

Para o Estado do Pará foram disponibilizados por meio do FUNPEN entre os anos de 2016 a 2019, R\$ 39.044.444,44 (trinta e nove milhões, quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para aplicação em obras de construção, conclusão e ampliação de estabelecimentos penais com expectativa de geração de 1.012 vagas. Já por meio de contratos de repasse foram disponibilizados entre os anos de 2006 a 2012, R\$ 42.923.142,94 (quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e três mil cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para aplicação em obras de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais com expectativa de geração de 2.249 vagas. No ano de 2019 foram concluídas três obras conforme indicado na tabela abaixo:

Recurso	Objeto	Valor Repasse Federal (R\$)	Vagas
Contrato de repasse	Ampliação de vagas no Centro de Triagem Metropolitano de Paragominas	3.442.500,00	306
Contrato de repasse	Ampliação de vagas no Centro de Recuperação do Município de Abaetetuba	3.442.500,00	306
Funpen	Conclusão da Cadeia Pública Masculina em Parauapebas	6.500.000,00	306
		<b>13.385.000,00</b>	<b>918</b>



TRABALHA E CONFIA

### Espírito Santo

No período de 02 a 13 de setembro de 2019 foram realizadas ações de assistência jurídica no estado do Espírito Santo,

por meio de uma força-tarefa da Defensoria Pública, composta por 50 defensores estaduais e federais, para os quais o Depen custeou as diárias e passagens. Durante a ação, foram alcançados os seguintes resultados.

Processos	Qtde
Processos analisados, nas unidades de Cariacica, regime semiaberto masculino e fechado e semiaberto feminino	644
Processos analisados com seleção do CNJ	6.000
<b>Total</b>	<b>6.644</b>

Atendimentos	Qtde
Presos atendidos nas unidades de Cariacica, semiaberto masculino e fechado e semiaberto feminino	477
Petições em favor das pessoas presas atendidas em Cariacica	231
Petições nos processos selecionados pelo CNJ *	1.500
<b>Total parcial de petições</b>	<b>1.731</b>

\* não contabilizadas petições da DPE/ES

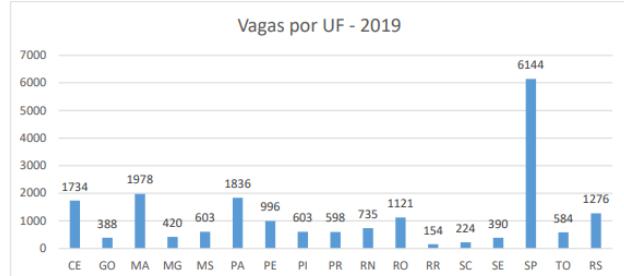
Ação	Qtde
Quantidade de alvarás cumpridos nas unidades de atendimentos pessoal durante as atividades	13
Quantidade de tornozeleiras instaladas nos presos da unidade com atendimento pessoal	15
Quantidade de tornozeleiras instaladas nos presos durante a primeira audiência admonitória (12/09/2019).	120
<b>Total de liberdade com tornozeleiras</b>	<b>135</b>

### 4. Geração de vagas



Com o objetivo de diminuir a lotação de unidades prisionais, o Depen e os estados estão trabalhando

para aumentar a execução e aperfeiçoar a aplicação de recursos e acompanhamento das obras de unidades penais, financiadas pelo Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), por meio de transferências voluntárias e obrigatórias. As iniciativas de construção e ampliação de unidades prisionais geraram 19.784 vagas em 2019.



O Depen está estruturando equipes de engenharia em cada região do país e atuando no diagnóstico situacional das obras financiadas pelo Funpen para que seja possível a elaboração de plano de ação para continuidade e conclusão das obras. Durante o ano de 2019 foram desenvolvidas ações de supervisão e capacitação nas 27 unidades da federação. Servidores do Depen vistoriaram obras, capacitaram servidores locais quanto aos normativos vigentes e reuniram-se com as gerências locais da Caixa Econômica Federal, responsável pelo monitoramento de obras, por meio de contratos de repasse vigentes. Além disso, servidores dos estados foram mobilizados à sede do Depen para receberem treinamento junto aos técnicos do Departamento. Outro importante marco aconteceu no dia 17/10/2019, quando foi sancionada a Lei nº 13.886 que permitirá ao Depen a contratação de profissionais para encargos temporários de obras. Estima-se que sejam contratados cerca de 100 profissionais entre engenheiros e arquitetos, contudo a autorização ainda precisa ser emitida pelo Ministério da Economia. Além disso, o Depen fez tratativas junto ao Ministério da Infraestrutura visando a cessão de servidores de engenharia dessa pasta para atuação junto ao departamento. Ao todo foram cedidos treze profissionais oriundos da Empresa VALEC. Todas essas ações contribuem fortemente para reestruturação da engenharia e arquitetura prisional, com melhores resultados entregues a sociedade. Foi disponibilizado na página inicial do site do Depen o link: <http://abre.ai/aj4d> para consulta de informações sobre o andamento de todas as obras estaduais financiadas com recursos federais. A ação faz parte do compromisso com a



transparência e com a eficiência na gestão dos recursos públicos.

## 5. Rede Nacional de Inteligência

A Rede Nacional de Inteligência - Renipen tem como objetivo produzir conhecimentos úteis e oportunos para subsidiar estratégias de melhorias do sistema prisional e de combate ao crime organizado. Para tornar mais célere o tráfego de conhecimentos sensíveis, ligados a cada sistema penitenciário estadual, o Depen trabalha para integrar as bases de dados e conhecimentos de inteligência penitenciária em repositório único, hospedado e mantido pelo MJSP. Em 2019, foi criada a Diretoria de Inteligência Penitenciária do Depen (Dipen) que está responsável pela gestão da Renipen. Igualmente, foram criadas no âmbito da Dipen, divisões e chefias regionais que ficaram estrategicamente distribuídas: Divisão de Inteligência Penitenciária da Região Sul; Sudeste; Centro Oeste; Nordeste e Norte.

### Outras ações:

Q Atualização da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária – DNIPEN (publicada em 2013).

Q Foram realizados 2 Encontros Nacionais de Chefes de Inteligência Penitenciária no Distrito Federal em fevereiro e julho/2019 que contaram com a participação de todos os estados da federação.

Q Implantação da plataforma Cronos: ferramenta para armazenamento e tramitação segura dos documentos de inteligência em parceria com a Secretaria de Operações Integradas (Seopi) do MJSP. Já com implantação concluída no Depen e em expansão para as agências de inteligência penitenciárias dos estados.

Q Rede de Cooperação Penitenciária do Mercosul e Estados Associados (Redcopen): em 31 de maio os ministros da Justiça dos países membros do Mercosul assinaram uma declaração conjunta para criar a Redcopen<sup>2</sup>. O objetivo é facilitar o intercâmbio seguro de dados e informações penitenciárias para prevenir que presos deem ordens para crimes de dentro de estabelecimentos prisionais, combater organizações criminosas e a criminalidade transnacional.<sup>3</sup>

Q O Depen participa do Fusion Center ou Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), localizado dentro do Parque Tecnológico de Itaipu em Foz do Iguaçu-PR (na região da tríplice fronteira), este tem como missão a prevenção e o combate ao crime organizado - especialmente à lavagem de dinheiro por organizações criminosas nacionais e transnacionais, ao tráfico de armas e drogas, ao contrabando, à corrupção e ao terrorismo. Dentro deste escopo, a DIPEN/DEPEN desempenha suas funções como integrante deste Centro, realizando tanto a coleta/busca e compartilhamento de dados e conhecimentos, como a produção de documentos de inteligência - subsidiando a execução de ações táticas e operacionais, em assessoramento para tomada de decisão por parte da Coordenação do CIOF;

Q Participa, também, do Centro Cooperação Policial Internacional (CCPI/PF/RJ), que além das atividades relacionadas à cooperação internacional (Argentina, Bolívia, Colômbia, Paraguai, Peru) se dá, também, com o levantamento e inserções em bases de dados sobre a população carcerária estrangeira no Brasil e países participantes, com o objetivo de localizar possíveis presos que por ventura tenham sido condenados com nomes falsos, além de identificar a estrutura e alcance das principais organizações criminosas em atuação em nosso continente. A DIPEN/DEPEN realiza forte protagonismo ao promover a instalação de banco de dados voltados à congregação de informações relacionadas à população carcerária do Brasil e dos países com assento no CCPI.

## 6. Sistema de Informações do Depen



O Sistema de Informações do Depen Sisdepen foi criado com base na Lei nº 12.714/12 que prevê que os dados e as informações da execução da pena, da prisão cautelar e da medida de segurança deverão ser mantidos e atualizados em sistema informatizado de acompanhamento da execução da pena. O Sisdepen também foi previsto na Lei nº 12.681/12 que instituiu o Sistema Nacional de Informações de

<sup>2</sup> <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/redcopen>

<sup>3</sup> <http://abre.ai/mercosul>



Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp). A Lei nº 12.681/12 foi revogada pela Lei nº 13.675/18 que institui o Sistema Único de Segurança Pública e estabelece que os entes federados devem manter os dados atualizados para receber recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). Informações estatísticas sobre realidade prisional brasileira, retratada entre os anos de 2016 e 2017, foram divulgadas em 12/07/2019.<sup>4</sup> Em janeiro de 2019, os dados faziam referência ao primeiro semestre de 2016. Agora, as informações são atualizadas semestralmente (2/2016, 01/2017, 02/2017, 01/2018, 02/2018 e 01/2019), ou seja, em um ano (2019), foram atualizados os números gerais da execução penal no Brasil dos últimos três anos<sup>5</sup>.

#### Sisdepen Indivíduos

O Sisdepen Indivíduos é o resultado da primeira consolidação das bases de dados dos sistemas de gestão das unidades prisionais dos entes federados e do Sistema Penitenciário Federal. O nome SISDEPEN Indivíduos vem do propósito geral de conhecer de forma individualizada todos os presos brasileiros e detalhes do seu histórico carcerário. O projeto teve início em meados de 2019 quando foram solicitados aos entes federados que nos enviassem uma cópia da base de dados dos respectivos sistemas de gestão das unidades prisionais com objetivo de que todas fossem consolidadas em uma única base nacional, proporcionando ao menos um retrato estático da população carcerária nacional em determinado momento.

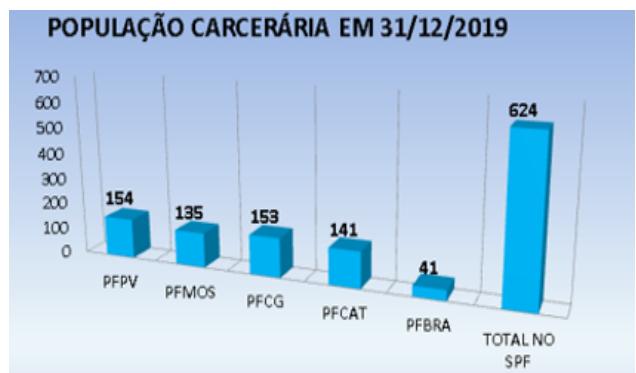
Em que pese num primeiro momento esse retrato ser estático o projeto prevê a integração *on-line* de todos os Sistemas Penitenciários (Entes Federados e Sistema Federal) e nesse sentido ainda no mês de novembro de 2019 o estado de São Paulo se integrou de maneira *on-line* a base de dados, permitindo que qualquer alteração que ocorra no estado esteja disponível na base nacional num intervalo máximo de 30 minutos. Cabe ressaltar que a população carcerária do estado de São Paulo corresponde aproximadamente em 1/3 da população carcerária nacional. **No mês de dezembro/2019 foi atingido o percentual de 72% da população prisional brasileira ativa cadastrada no SISDEPEN Indivíduos, para o**

**ano de 2020 a previsão é de 100% da população prisional e ainda a integração de mais estados de maneira *on-line*.**

## SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



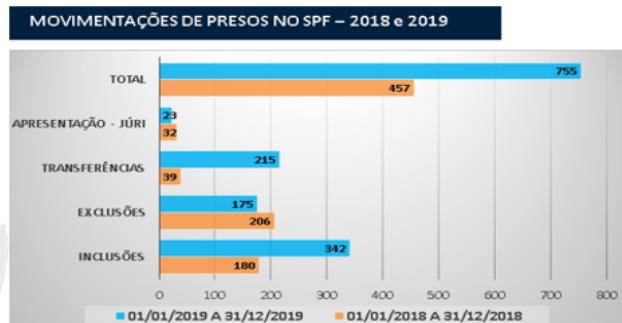
O Sistema Penitenciário Federal (SPF) é a materialização da regulamentação do art. 86, § 1º da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e é regulamentado pelo Decreto nº 6.049/2007. Possui 5 penitenciárias federais (Catanduvas, Campo Grande, Mossoró, Porto Velho e Brasília) e é gerido pelo Depen. Em dezembro de 2019, a população carcerária do Sistema Penitenciário Federal registrou 624 presos.



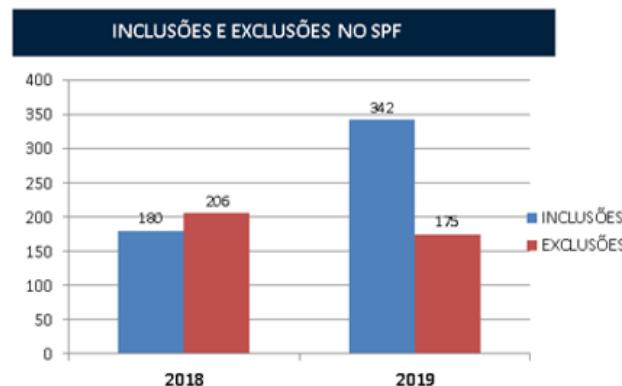
Considerando as movimentações de internos no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, em 2018 foram realizadas 180 inclusões, 206 exclusões, 39 transferências entre unidades prisionais federais, 32 apresentações em audiências do tribunal do júri, totalizando 457 movimentações.

<sup>4</sup> <http://abre.ai/sisdepen>

<sup>5</sup> <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen>



Em 2019 foram realizadas 342 inclusões, 175 exclusões, 215 transferências entre unidades prisionais, 23 apresentações em audiências do tribunal do júri, totalizando 755 movimentações.



Em 2019 o SPF alcançou sua maior lotação de presos. Até 31/12/2019 foram incluídos 342 (trezentos e quarenta e dois) presos no Sistema Penitenciário Federal, o que corresponde a um aumento de 90% do total de inclusões realizadas, no mesmo período, no ano de 2018. Ressalta-se que é o maior número anual de inclusão de presos desde a inauguração do SPF em 2006.

### Operação “Imperium”



No mesmo dia que foi publicada a Portaria nº 157 (13/02/2019) que restringiu as visitas sociais com

contato físico no SPF foi realizada a transferência 22 (vinte e dois) presos integrantes da liderança da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) para as Penitenciárias Federais de Segurança Máxima. A transferência foi motivada, principalmente, pela identificação de plano de resgate desses presos. A ação foi coordenada pela Secretaria de Operações Integradas (Seopi) e contou com a participação dos órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Depen, por meio do Grupo de Ações Especiais Penitenciárias (GAEP), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Nacional de Segurança Pública por meio da Força Nacional de Segurança Pública – além das Forças Armadas e da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo.

### Operação “*Imperium II*”

No dia 22/03/2019 foi realizada a segunda fase da operação: a transferência, entre unidades do SPF, de quatro presos de São Paulo, líderes do PCC. A medida visou impedir que os presos promovessem articulações entre si, resguardando-se a segurança pública. A escolta foi realizada pelo Grupo de Ações Especiais Penitenciárias – GAEP/Depen, contando, ainda, com o apoio, para deslocamento, da Força Aérea Brasileira.

### Depen e Exército realizam ação prática de segurança conjunta na penitenciária federal em Brasília

O MJSP, em parceria com o Ministério da Defesa (MD), realizou em 26/06/19, por intermédio do Depen e do Exército Brasileiro, uma série de treinamentos para os Agentes federais de execução penal da Penitenciária Federal em Brasília, com o objetivo de cooperação de instrução e troca de experiências na área de segurança pública. A Senasp, por meio da Força Nacional de Segurança Pública, também participa das ações.

### Videoconferência no SPF

Em 2019, foram realizadas 649 videoconferências para audiências de interrogatórios de presos custodiados no SPF, conforme recomendado pelo Enunciado nº 42, editado no III Workshop, do Conselho da Justiça Federal – CJF



Quando são comparados os gastos médios com deslocamento de presos para audiências presenciais às audiências por videoconferência chega-se a uma estimativa de economia de mais de 7 milhões de reais em 2019.



## Tratamento Penitenciário no Sistema Penitenciário Federal

A Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias-CGAP, da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, lançou o Manual de Rotinas Operacionais Padrão do Tratamento Penitenciário do Sistema Penitenciário Federal<sup>6</sup>, uma edição das Rotinas Operacionais Padrão que faz parte do processo de fortalecimento e profissionalismo do tratamento penitenciário prestado nas penitenciárias federais, e tem como meta a melhoria das condições de trabalho e o cumprimento da pena seguindo os ditames da Lei de Execução Penal.

A Rotina Operacional Padrão (ROP) das assistências é um instrumento de sistematização de procedimentos e rotinas que consiste na descrição detalhada de todas as etapas para a realização de atividades, qualificando as práticas e certificando maior segurança das ações, visando o desempenho adequado, eficiente e eficaz na garantia dos



preceitos da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional.

Além disso, referido exemplar poderá auxiliar as Unidades Prisionais Estaduais, bem como as Coordenações Institucionais das Forças de Cooperação Penitenciária, no que couber, na sistematização dos procedimentos, normas e rotinas do tratamento penitenciário, alinhado com o objetivo estratégico do Departamento Penitenciário Nacional quanto ao aperfeiçoamento da gestão prisional.

## INTELIGÊNCIA

A partir do Decreto 9.662, de 1º de janeiro de 2019, o Ministério da Justiça e Segurança Pública inaugurou um novo período na área da Inteligência Penitenciária: a gestão integrada das agências de inteligência penitenciária brasileiras. Esse decreto reestruturou o Depen, por meio do qual foi criada a Diretoria de Inteligência Penitenciária (Dipen) como o órgão central responsável pelo fomento das atividades de inteligência e contra inteligência nos Estados e Distrito Federal. Com a publicação do decreto a Coordenação Geral de Inteligência do Sistema Penitenciário Federal – CGIN passou a ser

<sup>6</sup><http://depen.gov.br/DEPEN/dispf/cgtp/normativos/normativos>



responsável pela gestão da inteligência no âmbito das unidades penais federais.

A Dipen, em consonância com os ditames do Ministério da Justiça e Segurança Pública e com a missão do Depen, atuou em três principais vertentes: gestão integrada, capacitação e estrutura. As ações da “Gestão Integrada” estão relacionadas ao aperfeiçoamento da gestão de processos, doutrina e métodos de planejamento. O eixo de “Capacitação” está ligado a atualização de conhecimentos dos profissionais de inteligência e à promoção da segurança orgânica. As ações relacionadas à “Estrutura” visam a melhoria da arquitetura de TI e inovações tecnológica. Em 2019, a estruturação da Rede Nacional de Inteligência Penitenciária permitiu:

- ⇒ Melhor interlocução com as unidades da federação;
- ⇒ Início da Integração de bases cadastrais de presos;
- ⇒ Maior integração entre os membros do Sistema Brasileiro de Inteligência; e
- ⇒ Incremento na capacitação e atualização dos profissionais de inteligência penitenciária.

No que tange a atuação da CGIN/DISPF foi realizado um Plano de Ação desenvolvido com base no diagnóstico da Coordenação Geral de Inteligência do Sistema Penitenciário Federal – CGIN prospectado por meio do Planejamento Estratégico da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal realizado no ano de 2018. Logo, foi implementado um novo modelo de gestão pautado pela retomada da essência da atividade de inteligência, em uma reestruturação generalizada e no estabelecimento de processos e metas a serem atingidas de forma sistematizada com o uso de novas ferramentas como o *Planner*, *Microsoft Teams*, dentre outros.

Foram produzidos 353 Relatórios de Inteligência, aproximadamente 700 Pareceres relativos a inclusões ou permanência de presos no SPF, minutas de política de segurança da informação, prospecção de soluções de softwares, cursos e treinamentos relativos à atividade de inteligência para os servidores do SPF e outros estados como convidados, além de processos no âmbito administrativo.

## DOAÇÕES

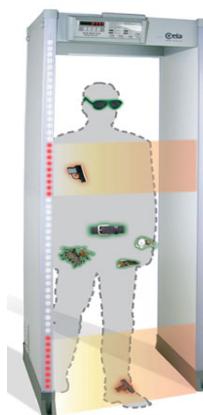
### Escâner Corporal



O Depen elaborou uma ata de registro de preço para viabilizar a aquisição de 166 equipamentos de escâner corporal, o que traz maior facilidade de aquisição por meio de adesão a ata pelos estados. Desta ata, o Depen adquiriu, inicialmente, 27 escâneres corporais para doar 01 (um) equipamento para cada unidade federativa a um custo total aproximado de R\$ 6 milhões de reais. Os equipamentos estão em processo de produção e entrega. Destes, 70% já estão instalados e foi assinado contrato para os 139 restantes, que estão em produção. O segundo contrato corresponde a um investimento de R\$30.674.390,00.

### Pórticos detectores de metais

O Depen elaborou uma ata de registro de preço e adquiriu 386 portais de detectores de metais a um custo total de R\$4.829.760,00, os quais estão em processo de produção e entrega. **Mais de 200 portais já foram instalados**. O restante está sendo transportado e instalado.





Aquisições 2019			
	Portal	Escâner	Investimento
AC	5	1	R\$ 281.410,00
AL	9	1	R\$ 332.330,00
AM	2	1	R\$ 247.970,00
AP	3	1	R\$ 256.450,00
BA	12	1	R\$ 369.770,00
CE	15	1	R\$ 406.210,00
DF	34	1	R\$ 643.330,00
ES	4	1	R\$ 269.930,00
GO	56	1	R\$ 918.890,00
MA	14	1	R\$ 393.730,00
MG	29	1	R\$ 584.930,00
MS	1	1	R\$ 235.490,00
MT	13	1	R\$ 381.250,00
PA	11	1	R\$ 356.290,00
PB	19	1	R\$ 457.130,00
PE	13	1	R\$ 382.250,00
PI	3	1	R\$ 256.450,00
PR	5	1	R\$ 285.410,00
RJ	1	0	R\$ 12.480,00
RN	8	1	R\$ 319.850,00
RO	31	1	R\$ 609.890,00
RR	12	0	R\$ 149.760,00
RS	41	1	R\$ 734.690,00
SC	30	1	R\$ 597.410,00
SE	4	1	R\$ 269.930,00
SP	3	1	R\$ 260.450,00
TO	9	1	R\$ 331.330,00
	<b>387</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 10.345.010,00</b>

## REPASSES DO FUNPEN

### Regulamentação do repasse obrigatório do Fundo Penitenciário Nacional

Em maio, foi realizada a primeira reunião técnica do grupo de trabalho composto por servidores do Depen com participação de auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como dos membros do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consej), em que foi discutida proposta de atualização de regulamentação do Funpen. A proposta foi elaborada tendo como base a Lei Complementar nº 79/1994 e considerando

recomendações da CGU e do TCU. Como resultado do grupo de trabalho, foram elaboradas:

- Minuta de alteração do Decreto nº 1.093/1994 que regula o Funpen;
- Minuta de Portaria que estabelece procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Funpen;
- Instrução Normativa que visa dispor acerca da instrução, organização e habilitação procedural dos estados, DF e municípios para o repasse a título de transferência obrigatória.

Como a regulamentação do Funpen envolve vários interessados, a fim de se evitar a assimetria de informações, o Depen encaminhou aos participantes a proposta revisada, para fins de possíveis alterações.

Após o recebimento de todas as contribuições e em posse de uma proposta efetiva de regulamentação, após estudos junto à CONJUR/MJSP, foi validada em dezembro minuta de portaria regulamentando de forma perene o repasse “fundo a fundo”.

### Módulo “Fundo a Fundo” na Plataforma + Brasil



A fim de concretizar a recomendação do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2643/2017-TCU-Plenário), para que o MJSP, em conjunto com o então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, desenvolvesse funcionalidades para apoiar a execução, o controle e a fiscalização dos recursos do Funpen transferidos na modalidade fundo a fundo obrigatório, desde março foram realizadas reuniões semanais acerca da inclusão do módulo Fundo a Fundo na Plataforma + Brasil, ferramenta web que integra as bases de gestão de transferências voluntárias e obrigatórias de recursos da União. Dessa forma, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) foi incorporado à plataforma e permanecerá em seu ciclo de evolução como um módulo de transferência voluntária. Por meio do evento “Simplifica +Brasil – Inovações nas Transferências da União”, ocorrido em novembro, foi apresentado a segunda etapa da evolução da Plataforma +Brasil, que agregou o novo módulo de Transferências Fundo a Fundo.



### Total de execução financeira dos repasses 'fundo a fundo'

Tem-se a execução dos recursos federais repassados, a título de fundo a fundo, se dá por meio de ações de construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais; ações de investimento, visando aquisição de veículos, armamento, equipamentos de informática, equipamentos de segurança e mobiliário em geral; e ações de custeio, objetivando a aquisição de munições, cursos de capacitação para o servidor penitenciário, projetos de assistência aos presos, bem como a locação de escâneres corporais e bloqueadores de celular, tornozeleiras eletrônicas, etc.

Em comparação ao mês de dezembro de 2018, somando os repasses dos exercícios de 2016 e 2017, foi executado o percentual de 14%; tem-se que no final do mesmo mês no ano de 2019, somados os repasses de 2016 a 2018, a execução mais que dobrou, chegando a percentual de 40,49%. O termo "execução" aqui empregado refere-se aos investimentos concluídos pelas unidades da federação.



### Repasso Fundo a Fundo – Exercício 2019

INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL RREPASSADO
R\$ 78.934.067,98	R\$ 28.093.368,62	R\$ 94.548.757,60

### Transferências voluntárias: Convênios

O Depen finalizou o ano de 2019 com 118 (cento e dezoito) convênios vigentes celebrados entre os anos de 2011 a 2018 com Estados Federados. No ano de 2019 foi ampliado o número de monitoramentos *in loco* realizado nos Estados com instrumentos conveniados em vigor, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto do convênio, bem como se deu início ao treinamento piloto ofertado pelo Depen à equipe técnica estadual no preenchimento das funcionalidades da Plataforma +Brasil.

Para dar transparência às políticas públicas executadas o Depen lançou seu Painel de Análise de dados de Instrumentos de Repasses<sup>7</sup>, com dados relativos à execução dos convênios, tais como, valor global, valor federal repassado, valor da contrapartida ingressada pelo conveniente, rendimentos de aplicação autorizados para utilização, valor executado (total liquidado), porcentagem de execução financeira.

NÚMERO DO CONVÊNIO	
Search	<input type="text"/>
Qtd. de Convênios	
147	
Valor Global	
R\$266.158.004,24	
Valor Repassado FUNPEN	
R\$170.644.237,00	
Contrapartida Integralizada	
R\$10.336.551,71	
Rendimento de Aplicação	
R\$2.928.668,07	
Valor Executado FUNPEN	
R\$68.994.515,05	
Valor a Desembolsar	
R\$82.248.547,46	
Execução Financeira	
36,90%	

<sup>7</sup> <http://www.depen.gov.br>



## Convênios Formalizados – 2019

Objeto	Qtd UF	Valor Total de Repasse
<b>PROCAP - 5º Ciclo*</b>	22	R\$ 49.654.523,91
<b>Patronato</b>	10	R\$ 10.886.346,41
<b>Visita Virtual</b>	1	R\$ 1.494.984,27
<b>UBS-2019</b>	12	R\$ 5.560.136,71
<b>Videoconferência</b>	3	R\$ 12.201.479,15
<b>Emendas Parlamentares</b>	5	R\$ 1.630.387,00
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>R\$ 81.427.857,45</b>

\*Convenio formalizado, mas o repasse ainda não foi executado

## JUSTIÇA PRESENTE



O programa Justiça Presente é resultado da parceria entre Depen e Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o desenvolvimento de estratégias que abordam as causas do problema de forma sistêmica, buscando resultados visíveis em curto e médio prazo com apoio técnico do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Para tanto, no final de 2018 o Depen enviou recursos do Funpen com a celebração entre o Depen e o CNJ de três termos de execução descentralizada, que juntos somam o montante de **R\$ 90 milhões**, sendo: **1º Identificação civil e biométrica** dos presos – com o objetivo de desenvolver de forma estratégica a promoção da cidadania, incluindo a execução do cadastramento da identificação biométrica e de perfil genético (nos casos previstos em lei), no valor de **R\$ 35 milhões**;

**2º Políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica de pessoas** –visa desenvolver estratégias de redução da superlotação carcerária no Brasil, com repasse de **R\$20 milhões**;

**3º Projeto - Penas inteligentes** - contempla o aperfeiçoamento e aprimoramento da base de dados do Sistema de Informações do Depen – Sisdepen, por meio de interoperabilidade e disseminação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), no valor de **R\$ 35 milhões**.

No primeiro semestre foram realizadas diversas reuniões com o CNJ para orientação e acompanhamento da execução dos termos:

- 6 reuniões de alinhamento do TED de Identificação Civil, Biométrica e de Perfil Genético;
- 3 reuniões de alinhamento sobre temas gerais dos TEDs;
- 2 participações em Comitê de seleção para análise de propostas de pesquisa em monitoração eletrônica;
- 1 reunião de alinhamento do TED de Identificação civil, biométrica com o Instituto Nacional de Identificação (INI);
- 1 reunião de alinhamento e um encontro sobre TED de Integração SEEU/Sisdepen;
- 1 participação no Encontro Nacional de Formação das Coordenações Estaduais do Programa Justiça Presente;
- 1 reunião técnica sobre audiência de custódia;
- 1 reunião de alinhamento de alternativas penais.

## REVISTA BRASILEIRA DE EXECUÇÃO PENAL

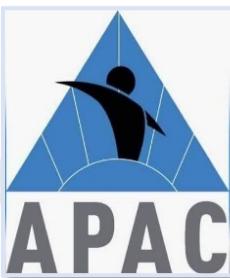
A Portaria 144 de 22 de fevereiro de 2019 do Depen instituiu a Revista Brasileira de Execução Penal<sup>8</sup>. A revista é um periódico semestral técnico-científico que publicará artigos científicos, documentos, relatos de experiência e descrição de boas práticas, que busquem relacionar a experiência profissional dos servidores do sistema penitenciário (federal ou estadual), o conhecimento produzido sobre a matéria e o cumprimento da legislação nacional.



<sup>8</sup> <https://rbepdepen.mj.gov.br/index.php/RBEP/issue/view/RBEPv1>



## METODOLOGIA APAC



A criação de vagas no sistema prisional a partir de investimentos do Funpen não se limitará às estruturas convencionais de estabelecimentos prisionais. A Lei complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a partir da alteração incluída pela Lei

nº 13.500, de 26 de outubro de 2017, autorizou a transferência de recursos do Funpen para organizações da sociedade civil, que administrem estabelecimento penal destinado a receber condenados a pena privativa de liberdade (art.3º-B). Portanto, os investimentos do Depen também contemplarão a construção e aparelhamento de Centros de Reintegração Social, que utilizam a Metodologia de Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – consagrada como metodologia que é reconhecida internacionalmente. O Depen e os estados em parceria com as Apacs pretendem implantar 5 Centros de Reintegração Social em 2019 que poderão gerar até 1.000 vagas, que segundo estimativas, com custo e lapso temporal, significativamente, inferiores aos verificados em empreendimentos convencionais de gestão prisional. Além disso, serão investidos recursos no aparelhamento e implantação de oficinas produtivas em Centros já em funcionamento, o que conferirá acesso ao trabalho e a renda para às pessoas que cumprem pena nesses estabelecimentos.

Foi elaborado um Estudo Preliminar sobre a metodologia<sup>9</sup>. O estudo em comento foi submetido à análise da Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União em atuação perante o Ministério da Justiça e Segurança Pública para avaliações de sua competência quanto à possibilidade de pactuações triangulares, considerando a União, Estados da Federação e Organizações da Sociedade Civil<sup>10</sup>.

Em 13 de setembro de 2019, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, atendendo a solicitação Departamento Penitenciário Nacional

editou a Resolução nº 3, que reconhece o método APAC de gestão prisional como política pública a ser fomentada nacionalmente.<sup>11</sup>

Atualmente, com base nas recomendações estabelecidas pela Advocacia Geral da União e orientações dos órgãos de fiscalização e controle acerca das possibilidades normativas que possibilitem a destinação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional, está em tramitação no Depen projeto piloto para o fomento à implantação de Centros de Reintegração Social com método APAC, em cinco unidades da federação. A partir do esforço institucional inovador a ser empreendido será possível a validação das estratégias de pactuação, delimitação de instrumentos de acompanhamento das etapas de execução e definição da sistemática de acompanhamento por meio de metas e indicadores de resultado sociais que viabilizem a sua ampliação por meio de chamamento público em todo o território nacional.

## REGULAMENTAÇÃO DA POLÍCIA PENAL FEDERAL

A Emenda Constitucional 104 que criou a Polícia Penal federal, estadual e distrital foi promulgada pelo Congresso Nacional em 4 de dezembro de 2019. Diante desta realidade, o Depen instituiu grupo de trabalho por meio da Portaria Depen nº 498/2019 com objetivo de produzir proposta de lei que regulamentará a Polícia Penal no âmbito da União, a qual poderá subsidiar os Estados e Distrito Federal na elaboração das suas propostas.



<sup>9</sup> <http://depen.gov.br/DEPEN/acesso-a-informacao/participacao-social>

<sup>10</sup> PARECER n. 00742/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU-  
<https://sapiens.agu.gov.br/documento/282162985>  
PARECER n. 00580/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU -  
<https://sapiens.agu.gov.br/documento/267606811%C2%A0>

<sup>11</sup> <http://depen.gov.br/DEPEN/metodo-apaqueano-de-gestao-prisional-e-reconhecido-como-politica-de-execucao-penal-pelo-cnpcp>



## PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

No Brasil, as políticas públicas voltadas para a ampliação do sistema prisional são grande parte desenvolvidas pelos estados, mas faz-se necessário ampliar a oferta de vagas com o apoio da iniciativa privada. Nesse sentido, o Depen criou grupo de estudos com diversos outros parceiros para analisar a viabilidade de um modelo de parceria público-privada em que as construções das unidades prisionais sejam pagas por meio de empréstimos de longo prazo por meio do trabalho dos presos conforme prevê a Lei de Execução Penal (LEP) em seu art. 29. Cabe destacar que isso não incorre em privatização do serviço público penitenciário, tampouco, na atividade finalística do servidor penitenciário conforme o Art. 83-B da LEP que rege que são indelegáveis as funções de direção, chefia e coordenação no âmbito do sistema penal, bem como todas as atividades que exijam o exercício do poder de polícia (classificação de condenados, aplicação de sanções disciplinares, controle de rebeliões, transporte de presos, etc.).

Na busca de alternativas para cooperar com o projeto prioritário de Maximização de Vagas e na melhoria da prestação de assistência ao preso, o Depen realizou em 30 de julho de 2019 um evento para debater a implantação de Parcerias Público-Privadas (PPPs) no sistema penitenciário brasileiro. Participaram do evento membros do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) da Casa Civil, Universidade de Brasília, Federação das Indústria do Estado de São Paulo, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) e Cruz Vermelha.

Em 15 de agosto de 2019, o Diretor-Geral do Depen por meio da Portaria Gab-Depen nº 367, institui um grupo de trabalho para tratar de assuntos relativos às PPPs em estabelecimentos prisionais. Os componentes do GT participaram de reuniões de trabalho e de capacitação acadêmica, o que resultou na produção de Nota Técnica, a qual dá

ênfase ao trabalho remunerado do preso, indelegabilidade das funções privativas do Estado (gestão da unidade e da segurança) e automação das unidades prisionais. Também foram realizadas visitações de trabalho de modo a buscar subsídios a formulação de premissas e diretrizes para balizarem futuras modelagens de PPP.

**06/09/2019** - O presidente do GT, Diego Mantovaneli, acompanhou a Sr.ª Martha Seillier, Secretária Especial da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, representantes de Ministérios e do BNDES na visitação ao Complexo Prisional de Ribeirão das Neves/MG.<sup>12</sup>

**03 e 04/10/2019** - O presidente do GT, Diego Mantovaneli, acompanhou a Sr.ª Martha Seillier, Secretária Especial da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, representantes de Ministérios e do BNDES na visitação ao Complexo Penitenciário de Chapecó e Curitibanos/SC.<sup>13</sup>

**11/10/2019** - O presidente do GT, Diego Mantovaneli, acompanhou a Sr.ª Verônica Sanchez, Secretária Adjunta da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, à visitação a Penitenciária Federal de Brasília.<sup>14</sup>

### I Workshop Sistemas Prisionais e a experiência Internacional em modelos de PPP



<sup>12</sup> <http://Depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/Depen-visita-minas-gerais-e-conhece-iniciativas-de-parcerias-publico-privadas-ppps>

<sup>13</sup> <http://Depen.gov.br/DEPEN/Depen-compoe-comitiva-da-presidencia-da-republica-e-participa-de-visita-ao-sistema-prisional-de-santa-catarina>

<sup>14</sup> <http://Depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/sppi-da-presidencia-visita-penitenciaria-federal-em-brasilia>



O Depen e o Programa de Parceria e Investimento (PPI) promoveram o I Workshop Sistemas Prisionais e a experiência Internacional em modelos de Parceria Público Privada no Ministério da Justiça e Segurança Pública. O objetivo do evento foi discutir as tendências e melhores práticas relacionadas às concessões e Políticas Públicas Privadas, promovendo a formação de rede de alto nível. O evento foi fruto de uma parceria do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Depen, Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Workshop foi dividido em painéis de discussões em que participaram membros do CNCP, do BID, do BNDES, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), da Parceria Público Privada de Minas Gerais e dos Secretários de Administração Penitenciária do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná sobre os seguintes temas: Política Penitenciária, População carcerária e o Papel da Ressocialização; Perspectivas sobre a Reinserção Social do Preso pelo Trabalho; Experiências e Desafios dos Estados na Ressocialização e Gestão de Projetos Prisionais; Experiências internacionais de participação privada em gestão de estabelecimentos prisionais.

O MJSP e a Fiesp firmaram um Acordo de Cooperação Técnica – ACT, publicado no DOU em 16.10.2019 com objetivo de estabelecerem planos de trabalho para elaboração e operacionalização de políticas e ações destinadas ao mapeamento, diagnóstico e controle dos mercados ilícitos e das redes criminais que operam.

## EVENTOS

### Conferência Birregional do El Pacto

O Programa EL PAcCTO (Programa de Assistência contra o Crime Organizado Transnacional) é uma iniciativa europeia que se insere no âmbito da cooperação regional comunitária para a América Latina e Caribe no período 2014-2020 e deverá somar-se a outros programas de cooperação regional vigentes.

A Conferência Birregional sobre o desenvolvimento do uso de medidas alternativas a privação de liberdade, que ocorreu em 19 e 20 de setembro de

2019, em Montevidéu - Uruguai, reuniu autoridades e especialistas em medidas alternativas e visou promover e sensibilizar sobre o uso de medidas alternativas a prisão, reduzindo o encarceramento e facilitando os processos de reinserção social das pessoas presas, bem como apresentar as políticas de alternativas penais desenvolvidas no Brasil.

O evento reuniu 32 países da América Latina, Caribe e União Europeia, e foi o primeiro encontro que reuniu três grandes programas da União Europeia, sendo:

- a) COPOLAD II => Programa birregional de cooperação que promove políticas de combate às drogas;
- b) EL PAcCTO => Programa de Assistência Contra o crime Transnacional Organizado;
- c) EUROSociAL+ => foco na desigualdade.

Os relatores da Reunião chegaram às seguintes conclusões:

- 1) É preciso discutir com mais profundidade quando se fala em gastos no sistema penitenciário, pois não se restringe a termos econômicos, mas também envolve a parte social, existem gastos diretos e indiretos (que se traduzem na maior taxa de reincidência e custos sociais). Percebe-se que as medidas alternativas são econômicas do que o encarceramento, independente da metodologia utilizada para se calcular os custos;
- 2) A taxa de reincidência é uma questão que vai além do âmbito penas, pois envolve a segurança pública;
- 3) Países gastam recursos no sistema penitenciário de forma ineficiente;
- 4) É fundamental que os países criem estratégias de comunicação para apresentar os benefícios que as medidas alternativas ao encarceramento possuem para a sociedade.

Espera-se que para os próximos anos de parceria do DEPEN com o Programa EL PAcCTO, os temas prioritários dessa cooperação internacional sejam abordados em conjunto com os três programas três grandes programas da União Europeia (COPOLAD II, EL PAcCTO e EUROSociAL+).

Visando aprofundar o intercâmbio de políticas de alternativas penais brasileiras com parceiros da Europa e América Latina, o Depen se colocou à disposição para, em 2020, realizar a segunda edição desse evento no Brasil, em conjunto com o Programa EL PAcCTO.



## 2º Encontro de Coordenação Transnacional no Combate a Organizações Criminosas em Sistemas Penitenciários

Evento realizado entre os dias 08 e 10 julho, com organização em conjunto Depen e MJSP do 2º Encontro de Coordenação Transnacional no Combate a Organizações Criminosas em Sistemas Penitenciários e Coordenação interinstitucional para o combate às organizações criminosas em sistemas penitenciários.

## IV Oficina de Gestão de Infraestrutura Penitenciária da América Latina



O Depen participou da IV Oficina de Gestão de Infraestrutura Penitenciária da América Latina que aconteceu em Bogotá - Colômbia, entre os dias 21 e 24

de maio. O evento contou com representantes de 17 países da América, como Brasil, Chile e Uruguai, com membros da Cruz Vermelha e da Organização dos Estados Americanos (OEA). O objetivo do encontro foi estimular o alinhamento dos procedimentos de segurança e administrativos da gestão penitenciária nos países latinos americanos e seus reflexos na infraestrutura das unidades prisionais. Durante o evento foram debatidas as diversas realidades dos países participantes, possibilitando a troca de experiências e uma possível padronização mínima da infraestrutura prisional respeitando as Regras de Mandela, o normativo de cada país e as peculiaridades locais. A expectativa é aumentar os acordos entre os países vizinhos e compartilhar as boas práticas já adquiridas em eventos anteriores.

## Depen participa de visita técnica na Itália



O Diretor-Geral do Depen e o Diretor do Sistema Penitenciário Federal realizaram em 20 de maio de

2019 uma visita técnica à Roma para conhecer detalhadamente o funcionamento dos diferentes circuitos de alta segurança (*cárcere duro*) e



fortalecer a cooperação entre os sistemas prisionais europeu e latino-americano. As reuniões foram promovidas pelo Programa EL PACCTO.

## Depen participa de Encontro no México

O Diretor-Geral do Depen, participou do 2º Encontro Anual do Programa EL PACCTO, entre os dias 17 a 22 de junho de 2019, na cidade de Cancún no México. O evento proporcionou um espaço de diálogo aos diferentes atores do programa e intercambiar experiências e boas práticas. A abordagem discutida foi a elevada necessidade de reforçar a eficácia da luta contra o crime organizado.

## Visita técnica ao Chile

O Depen esteve presente na visita técnica realizada em instituições ligadas a segurança pública, na cidade de Santiago, Chile de 02 a 03/05/2019.



## Depen visita sistema penitenciário de Israel



Servidores do Depen juntamente com o Secretário de Administração

Penitenciária de São Paulo, visitaram Israel em maio deste ano para conhecerem tecnologias, equipamentos, procedimentos de segurança e a estrutura do sistema penitenciário de Israel. A comitiva conheceu 3 grupos de Operações Especiais: o MASSADA, o DROR e o NACHSHON, os



quais fizeram demonstrações sobre as suas especialidades, equipamentos e técnicas utilizadas. Igualmente, ocorreram encontros com representantes de empresas locais das áreas de defesa, equipamentos táticos, inteligência e tecnologia.

### **1º Encontro Nacional de Diretores de unidades prisionais**

O Depen promoveu o evento no mês de abril de 2019 em Brasília/DF e teve a participação de 350 convidados, dentre eles, representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Civil e Federal, além de representantes de todos os estados. O evento foi focado aos gestores, diretores e agentes operacionais. O encontro visou o intercâmbio de boas práticas acerca das Políticas Penitenciárias aplicadas nos estados, com fomento à criação ou utilização de protocolo de segurança penitenciária a ser implementado e difundido entre as unidades da federação.

## **PROJETOS EM ANDAMENTO**

### **PNESP**

Desenvolvimento do Painel Nacional de Eventos do Sistema Prisional - PNESP, ferramenta que permite acompanhar em tempo real eventos que ocorram no sistema prisional brasileiro. O desenvolvimento foi iniciado em abril e a previsão de entrega aos estados é até o fim do ano de 2019.

### **Palasnet**

Implantação de uma base de conhecimento única para a inteligência do sistema prisional brasileiro a qual possibilitará o intercâmbio de informações entre todo o sistema. A ferramenta está passando por uma atualização de tecnologia e será disponibilizada até o fim de agosto de 2019 para todos os estados.

### **Sisdepen Mobile**

Aplicativo mobile que permite a consulta integrada aos dados do Sisdepen e Banco Nacional de Mandados de Prisão, com a possibilidade de reconhecimento facial e georreferenciamento dos endereços. Foi desenvolvido um protótipo no qual possibilitou a identificação dos requisitos e permitiu uma prova de conceito. Previsão de entrega até o fim do ano de 2019.

### **Videoconferência**

Projeto Videoconferência no Estados - visa a promoção da manutenção de assistência jurídica, por meio da parceria com a Defensoria Pública do estado, Ministério Público, com as varas de execução e com a Secretaria de Administração Penitenciária, além do fortalecimento dos vínculos familiares por meio das visitas por videoconferência, principalmente para pessoas presas cujos familiares possuam limitações para o deslocamento à unidade prisional, como é o caso de presos estrangeiros, presos de outros estados, que possuem filhos menores com ex cônjuge, parentes com limitações físicas ou de idade, dentre outros.

Em 2019 foram assinados convênios com três unidades federativas:

Acre: O convênio nº 886484/2019, com valor de R\$4.027.412,17, sendo R\$ 3.946.851,93 de repasse e R\$80.560,24 de contrapartida. O convenio visa cobrir 29 das varas criminais do estado; cobrir todas as unidades penais do estado e possibilitar que a infraestrutura de videoconferência seja capaz de atender ao TJAC, IAPEN-AC, MPAC e Defensoria Pública. Já se encontra com 95,98% de execução financeira, o que corresponde a R\$3.865.502,87. Toda a infraestrutura para servidores já foi instalada e está operando em produção.

Amapá: O convênio nº 886485/2019, com valor de R\$4.027.412,17, sendo R\$ 3.946.851,93 de repasse e R\$80.560,24 de contrapartida. O convenio visa cobrir 19 das varas criminais do estado; cobrir todas as unidades penais do estado e possibilitar que a infraestrutura de videoconferência seja capaz de atender ao TJAC, IAPEN-AC, MPAC e Defensoria Pública. Já se encontra com 95,98% de execução financeira, o que corresponde a R\$3.865.502,87. Toda a infraestrutura para servidores já foi instalada e está operando em produção.

Pará: O convênio nº 886482/2019, com valor de R\$4.396.602,17, sendo R\$4.307.775,29 de repasse e R\$88.826,88 de contrapartida. O convenio visa cobrir 50% das varas criminais do estado; cobrir todas as unidades penais do estado e possibilitar que a infraestrutura de videoconferência seja capaz de atender ao TJPA, SUSIPE, MPPA e Defensoria Pública. Já se encontra com 98,49% de execução financeira, o que corresponde a R\$4.330.366,00. Toda a infraestrutura para servidores já foi instalada e está operando em produção.



Após levantamento realizado pelo Depen no período de 02 a 05 de 2019 é possível observar que há 1412 unidades prisionais no Brasil e dessas 154 contam com sistema de videoconferência, o que corresponde a 10,91%.

### **Selo de Qualidade em Gestão Prisional:**

Em janeiro e julho de 2019, atendendo a solicitação do Gabinete do Diretor Geral para a construção de sistemática visando premiar os melhores estabelecimentos prisionais do Brasil, foi definido que a avaliação das unidades penais estaria baseada em três eixos temáticos: gestão da unidade, assistências e segurança.

Cada eixo possui diversos quesitos os quais são respondidos com base nas informações constantes no Sisdepen que são auto declaradas a cada 6 meses por cada diretor de estabelecimento penitenciário, validadas por um gestor de cada ente federado e mais um para o Sistema Penitenciário Federal.

As respostas dos quesitos são transformadas por meio de uma fórmula matemática em notas as quais são representadas por letras: A+, A, B, C e D. Elas representam uma escala da maior nota para a menor respectivamente.

O objetivo do ranking prisional é a criação de classificação das unidades prisionais que ofertam os serviços penais de forma qualificada. O lançamento está previsto para abril/2020 com os dados do ciclo de avaliação do segundo semestre de 2019.

## **ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**



A Escola Nacional de Serviços Penais- Espen tem como objetivo fomentar e executar estratégias de educação permanente em serviços penais e de produção e compartilhamento de conhecimentos em políticas

públicas voltadas ao sistema prisional. A escola atua articulando-se em rede interinstitucional, junto às escolas de gestão penitenciária estaduais e realizando parcerias com outros órgãos, escolas de governo e com a sociedade civil.

Em 2019 a Espen realizou 61 turmas de cursos presenciais e 02 cursos na modalidade Ensino a Distância em parceria com a Fundação Pitágoras.

No tocante às ações presenciais, foram capacitados 682 servidores estaduais e 576 servidores do Depen, totalizando 1.258 servidores da execução penal, em ações presenciais.

Referente às ações em Educação a Distância, atualmente o Depen possui um Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Pitágoras, que é uma parceria com a sociedade civil para o aprimoramento dos servidores da execução penal. Assim, foram matriculados até o momento, 1.839 servidores no Curso de Formação de Servidores da Execução Penal e 1.465 no Curso de Formação de Diretores de Unidades Prisionais, totalizando 3.304 servidores matriculados nos cursos em EaD.

A parceria com a Fundação Pitágoras se estende também ao fomento das boas práticas na gestão de unidades prisionais, consolidado na realização do II Encontro Nacional de Diretores de Unidades Prisionais ocorrido nos dias 04 e 05 de novembro de 2019, no Foro Criminal da Barra Funda, São Paulo - SP, o evento reuniu 244 participantes.

Ao todo, somando vagas em cursos presenciais, em cursos na modalidade de ensino a distância e o Encontro de Diretores, foram ofertadas 5.258 vagas aos servidores da execução penal do Brasil.

As principais ações educacionais foram:

### **1º Curso de Gestão de Instrumentos de Repasse**

Ofertado para 46 servidores de 21 estados e DF, assim como, do Depen e membros do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. O curso ocorreu entre 20 e 24 de maio 2019 na sede do Depen.

### **1º Curso de Formação de Diretores**

Disponibilizado na modalidade Educação a Distância – EaD, o curso é direcionado aos servidores que atuam como diretores ou cargos de chefias nas unidades prisionais, pensando na ampliação de conhecimentos pessoais e profissionais de cada servidor e visando o incremento da performance na gestão das unidades.

### **1º Curso de Formação de Servidores da Execução Penal – EAD**

O curso é composto por vários módulos com microcertificações, visa desenvolver competências esperadas dos profissionais que atuam na área de serviços penais. Ele poderá ser direcionado para complementar os cursos de formações presenciais,



como também ser utilizado na qualificação continuada.

### 1º Curso de Otimização de Políticas Públicas no



#### sistema prisional

O curso ocorreu na sede do Depen de 10 a 14 de junho de 2019 com a participação de 12 (doze) estados. As discussões decorrentes curso tiveram como objetivo construir uma visão geral e capacitar os participantes para compreender melhor o funcionamento das políticas voltadas ao sistema penitenciário desenvolvidas pelo Depen e suas atuações junto às políticas criminais.

### Curso de Inteligência Penitenciária no Paraguai

 Ministrado por servidores do Depen que difundiram conhecimentos doutrinários e operacionais da Atividade de Inteligência Penitenciária. O curso foi realizado em Assunção e proporcionou uma maior interatividade entre as agências do Brasil e Paraguai no combate as facções criminosas e ao crime organizado.

### Curso de Inteligência Penitenciária para Bolívia

 Ministrado por servidores do Depen que difundiram conhecimentos doutrinários e operacionais da Atividade de Inteligência Penitenciária. O curso foi realizado em La Paz e proporcionou uma maior interatividade entre as agências do Brasil e Bolívia no combate as facções criminosas e ao crime organizado.

**1º Curso de Técnicas de Intervenção** - em agosto de 2019, em parceria com o COT - Comando de Operações Táticas da Polícia Federal, unidade de elite referência do Brasil, ocorreu o curso para integrantes do GAEP - Grupo de Ações Especiais Penitenciárias. A capacitação teve carga horária de 218 h e formou 19 agentes federais de execução penal.

**1º Curso de Nivelamento da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária** - entre os dias 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, na cidade de Boa Vista/RR.

#### Outros cursos realizados pela Espen

- Anteprojeto, Projeto Básico e Executivo, e Orçamento
- Curso Básico de Atendimento Pré-Hospitalar de Combate
- Curso de Anteprojeto, Projeto Básico e Executivo, e Orçamento
- Curso de Escolta Armada - Intermediário
- Curso de Execução Orçamentária
- Curso de Gestão Educacional para Espen e Neops
- Curso de Media Training - Como falar com a imprensa
- Curso de Metodologia e Produção do Conhecimento
- Curso de Pesquisa de Preços
- Curso de Sobrevivência Operacional
- Cursos de Habilitação no Fuzil Parafal, calibre 7.62
- Desenvolvimento de 8 (oito) conteúdos para cursos na modalidade Educação a Distância (EAD):
  - Assistências para redução da reincidência e da violência intramuros
  - Atenção à saúde mental do servidor penitenciário
  - Criminologia Clínica, CTC e Individualização da pena
  - Curso de Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica
  - Departamento Penitenciário Nacional e a Execução Penal
  - Manual de Procedimentos de Segurança de Rotinas Operacionais - ESTADOS
  - Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas Operacionais - SPF
  - Noções Básicas de Gestão Prisional

Foram, ainda, realizadas, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas:

- 31 ações de capacitação que abarcaram a participação de 486 servidores do quadro.
- continuidade do Programa de Incentivo a Idiomas – com abrangência à 250 servidores, de todas as unidades do Depen;
- concessão de Licença para Capacitação à 49 servidores efetivos;
- implementação efetiva de ações de capacitação voltadas para Educação Formal - Pós-graduação Stricto Sensu por meio de duas turmas exclusivas de Mestrado Profissional Acadêmico (MPA) da



Universidade de Brasília (UNB) – com criação de 18 vagas (3 vagas para demanda social).

## SERVIDORES

### Nomeação de novos servidores



O presidente Jair Bolsonaro assinou o Decreto 9.721 de 06 de março de 2019 que autorizou a nomeação de 140 aprovados no certame regido pelo edital nº 1 – Depen, de 17 de abril de 2015, sendo 120 classificados no cargo de Agente Federal de Execução Penal e 20 no cargo de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal. Os candidatos foram nomeados dia 03 de maio de 2019 com a publicação da Portaria Depen nº 185/2019, o que ampliou em mais de 10% do efetivo do órgão.

### Novo concurso público

Em 2019 o Depen solicitou ao Ministério da Economia autorização para realização de concurso público para provimento de 294 cargos da Carreira de Agente Federal de Execução Penal e 15 cargos da Carreira de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal, tendo sido autorizado integralmente conforme solicitado, nos termos da Portaria nº 675, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União nº 252-D, de 31 de dezembro de 2019.

### Saúde e Qualidade de Vida do Servidor

 Em 2019 o DEPEN iniciou tratativas para a realização de diagnóstico, Política e Programa de Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), por meio de Termo de Execução Descentralizada com a UnB - Universidade de Brasília. O referido programa visará o desenvolvimento de ações para a promoção de saúde e qualidade de vida dos trabalhadores penitenciários, a conscientização sobre saúde mental, prevenção de suicídio, abuso de

álcool e outras drogas, além da criação de uma campanha de valorização das carreiras penitenciárias.

## ATENÇÃO AO PRESO E EGRESSO

### Assistência à Saúde:

#### Aparelhamento de Espaços de Saúde Prisional

Formalização de doze novas convênios para aparelhamento de espaços de saúde prisional e compra de insumos de saúde com valor total de repasse de R\$ 5.560.136,11

### Projeto Prisões Livres de Tuberculose



O Projeto destina-se a execução de ações de educação em saúde e campanha de comunicação para a comunidade carcerária (profissionais de saúde e da área de segurança, presos e familiares) para ampliar, qualificar e apoiar o conhecimento sobre tuberculose e coinfecção, diagnóstico e tratamento oportuno.

No âmbito do Projeto foram realizadas diversas ações:

- Reunião técnica em março, realizada em Brasília, envolvendo os apoiadores institucionais do projeto, os gestores de saúde das secretarias de administração penitenciária e os gestores do programa de controle da tuberculose das secretarias estaduais de saúde;

- Sensibilização de secretários municipais de saúde para o desenvolvimento de ações referentes à saúde dos presos e para o fomento da articulação local para aumentar os impactos do projeto e a adesão dos municípios à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP. Essas ações ocorreram no Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde e no Congresso de Secretários Municipais do Rio Grande do Sul;

- Ação educativa em saúde que alcançou 3.000 presos por meio de distribuição de canecas de uso pessoal dos presos, com informação estampada sobre reconhecimento de sintomas da tuberculose.

- Oficinas Regionais para construção de plano de trabalho que irá conduzir as ações estaduais e municipais a respeito das atividades do projeto nas



unidades prisionais e para a definição de fluxos e procedimentos locais para o controle da tuberculose no sistema prisional, abarcando ainda as questões relacionadas à oferta da atenção básica. Estiveram presentes os coordenadores de saúde da administração prisional, gestores da atenção básica e controle da tuberculose das secretarias de saúde além dos mobilizadores institucionais e a equipe de gestão nacional do projeto.

Ainda no que tange ao Projeto Prisões Livres de Tuberculose, foi realizado piloto de intervenção na Penitenciária Federal em Porto Velho com a utilização da metodologia do Teatro-Fórum, para o público dos servidores, como ferramenta de sensibilização e qualificação dos processos educativos e de trabalho em relação à Tuberculose e ao seu controle dentro das unidades prisionais, bem como assuntos transversais. Tal piloto serviu para o planejamento das ações que serão realizadas em todas as Penitenciárias Federais.

### Assistência Social e Religiosa

Está em elaboração a Política de Assistência Religiosa no Sistema Prisional. Em 2019 ocorreram 4 visitas técnicas, sendo duas para o estado de Goiás, e as demais no Espírito Santo e Roraima. Em 2018, ocorreram 4 viagens durante todo o exercício. Essas visitas têm objetivo de conhecer as práticas nos estados e criar parâmetros para política nacional.

### Assistência Educacional

O Depen é responsável, juntamente com os estados, pelo desenvolvimento das Políticas de Promoção e Acesso à Educação no âmbito do sistema prisional, tendo no ano de 2019 desenvolvido as seguintes ações:

➡ articulação com o Ministério da Educação (MEC) para realização do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA) com previsão de participação de 73.000 pessoas presas e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) com previsão de participação de 40.000 presos;

➡ Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Prisional) prevê a oferta de, aproximadamente, 16.000 vagas em 2019 para todo sistema prisional do país. O programa encontra-se em ajustes internos na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC;

➡ o Termo de Execução Descentralizado do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Prisional) foi aditivado junto ao FNDE/MEC e prevê a oferta de, aproximadamente, 16.000 vagas para execução de Formação Inicial e Continuada (FIC) ao longo de 2020 a 2022; elaboração de processo para aquisição para doação de 304.117 obras literárias para o projeto remição pela leitura beneficiando cerca de 670.000 pessoas presas, com custo aproximando de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

➡ parceria com a Defensoria Pública da União – DPU para realização, ainda em 2019, do Concurso de Redação da DPU, estão incluídas as categorias para presos, estabelecimentos penais e servidores de execução penal. O Depen realizará a divulgação, além de corrigir as redações dessas categorias. A participação no concurso para presos conta com certificação de 12h para fins de remissão pena.

➡ 5º Concurso de Redação<sup>15</sup> promovido pela Defensoria Pública da União para o público de pessoas privadas de liberdade, em parceria com este Depen, 13.618 participantes do sistema prisional estadual e federal, de um total de 13.956 redações cadastradas em todo o Brasil (97.5% da participação foi do público do sistema prisional).

➡ Realização do I Encontro de Remição pela Leitura, nos dias 31/10 e 01/11/2019, na sede no Departamento Penitenciário Nacional, com a participação de integrantes de Universidades Federais, representantes da administração prisional e representantes da Secretaria de Educação do Distrito Federal que executam projetos de remição de pena pela leitura em unidades prisionais. As instituições participantes foram:

- a) Universidade Federal do Mato Grosso do Sul;
- b) Instituto Federal do Mato Grosso do Sul;
- c) Universidade Federal de São Paulo;
- d) Universidade Federal do Tocantins;
- e) Secretaria de Educação do Distrito Federal;
- f) Agência Penitenciária do Mato Grosso do Sul;
- g) Fundação Municipal de Educação Comunitária;
- h) Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco;

<sup>15</sup> <https://concursoderedacao.dpu.def.br/>



i) Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão; e

j) Coordenação Geral de Assistência Penitenciária do Sistema Penitenciário Federal.

Elaboração de Nota Técnica<sup>16</sup> visando apresentar recomendações aos Institutos, Agências, Superintendências e Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária, na direção de institucionalizar e padronizar a prática de remição de pena pela leitura e resenhas de livros no sistema prisional brasileiro. Com isso, a iniciativa também se dá como marco inicial para a criação do "Programa Nacional de Remição de Pena pela Leitura no Brasil", o qual estabelecerá diretrizes e planejamento da política pública para o sistema penitenciário. Tal documento será disponibilizado para consulta pública, revisão e publicação final ainda no primeiro semestre de 2020.

➔ qualificação dos espaços de oferta de educação no sistema prisional com doação de mobiliário escolar em 942 unidades prisionais em todo país. O custo aproximado foi de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais). Já foram distribuídos para: AC, AL, AM, BA, CE, DF, MG, MS, PFCG, MT, PE, PI, RN, PFMOS, SE e TO

#### Atenção ao Egresso do Sistema Prisional



A Coordenação de Políticas de Participação Social e de Atenção ao Egresso - COPSAE, criada a partir do Decreto nº 9662/2019, atua no fomento das políticas que visam ampliar as ações de atenção à pessoa egressa do sistema prisional, como também o fortalecimento das políticas de participação social.

Fazem parte das atividades da coordenação o planejamento, elaboração, fiscalização e



acompanhamento de políticas públicas e ações comunitárias no âmbito da execução penal, como também a formulação, implementação, acompanhamento, avaliação e qualificação da rede de serviços de atendimento de pessoas egressas do sistema prisional com vistas a estimular suas reintegrações sociais e auxílio na restauração e fortalecimento de seus vínculos familiares, dentre outras ações que incentivem a articulação interinstitucional dos órgãos e atores responsáveis pelas políticas voltadas para o desencarceramento e atendimento das pessoas egressas.

Entre os anos de 2018 e 2019 foram publicadas as Portarias MSP nº 212, de 28 de novembro de 2018, MSP nº 221, de 29 de novembro de 2018 e MJSP nº 156, de 08 de fevereiro de 2019, as quais estabelecem procedimentos, critérios e prioridades para o financiamento de projetos voltados à implantação de Serviços de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional com recursos do Fundo Penitenciário Nacional e dá outras providências.

A publicação de referidos normativos possibilitou o cadastramento de mais de 200 projetos no sistema SICONV, permitindo uma ampliação em ações de atenção à pessoa egressa em abrangência nacional. Referidas propostas foram analisadas e possibilitaram a instrumentalização de 10 convênios com os estados: AM, AC, BA, MG, MS, MT, PA, PB, SC, TO, totalizando o valor de R\$ 10.886.346,41 (dez milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

No mês de março de 2019 foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre o DEPEN, a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e o

<sup>16</sup>[http://depen.gov.br/DEPEN/copy\\_of\\_Remissopelaleitura.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/copy_of_Remissopelaleitura.pdf)



Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, o qual tem por objeto a pactuação de compromissos para a implementação e execução compartilhada do projeto denominado “RESSOCIALIZA EMPREENDEDOR”, estruturado para atender pessoas em privação de liberdade, especialmente em regime de semi-liberdade e egressas do sistema prisional.

No final do ano de 2019 foi iniciado diálogo com o CNPQ para iniciar uma parceria de incubadoras de cooperativas sociais de pessoas egressas do sistema prisional. O CNPQ já tem uma vasta experiência no ramo. No ano de 2020 a COPSAE pretende iniciar o levantamento de todas as políticas de atenção ao egresso e criação do manual de boas práticas para difusão no site do DEPEN e estados. Haverá abertura de novo edital para o financiamento de projetos de Serviços de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional, com o objetivo de atingir os demais estados.

Além disso, será realizado novo estudo sobre os indicadores de reincidência e reentrada no sistema prisional.

### **Política de Trabalho do Preso**

O Depen atua no fomento a políticas penitenciárias no sentido de envolver a sociedade civil, a iniciativa privada, os estabelecimentos públicos no processo de ressocialização do preso pela inclusão em atividade de trabalho. Para isso, algumas estratégias foram utilizadas e estão em acompanhamento:

⇒ investimento de R\$ 39 milhões em convênios firmados entre 2012 e 2018 com os órgãos estaduais de administração prisional, a exemplo do PROCAP - Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas em Estabelecimentos Penais, para criação de 264 oficinas de trabalho em diversas áreas profissionais: serralheria, marcenaria, construção civil, etc.

⇒ instituição da Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional (PNAT), por meio do Decreto nº 9.450/2018, que prevê a obrigatoriedade das empresas que contratarem com a administração pública federal, em serviços, inclusive os de engenharia, com valor acima de R\$330.000,00, possuírem em seu quadro de funcionários apenados e egressos do sistema prisional. O Depen está

finalizando nova minuta de decreto presidencial sugerindo a adequação e qualificação da PNAT, visando a ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, com viés de empreendedorismo e de formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional.

⇒ em maio de 2019 o Depen iniciou tratativas com o Ministério Público do Trabalho para a elaboração de cartilha de orientação sobre legislação e regras que englobem o trabalho prisional visando o respeito as normas legais e de segurança vigentes. O material está em fase de finalização para publicação;

⇒ em julho de 2019, iniciaram diálogos visando parcerias junto ao Ministério da Cidadania para implementação de modelos de economia solidária nas unidades prisionais que desempenham atividades laborais objetivando a possibilidade de comercialização dos produtos.

⇒ para fomentar a política de implementação de Fundo Rotativo nos estados a fim de ampliar as vagas de trabalho para os presos, o Depen elaborou uma nota técnica<sup>17</sup> que é fruto das 04 visitas do órgão ao estado de Santa Catarina em 2019. O ministro Sérgio Moro participou de uma das vistas bem como representantes de 16<sup>18</sup> estados, incluindo os Secretários Estaduais de Órgãos de Administração Prisional de Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Tocantins, Goiás, Pará, Paraná, Espírito Santo e Rondônia.

⇒ desde março de 2019 o Depen promove seminários, encontros e workshops junto a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina para divulgação de boas práticas de trabalho do modelo eficiente de gestão prisional de Santa Catarina, envolvendo gestores de todas as unidades da federação e representantes de empresas estaduais.

O Depen elaborou Nota Técnica e publicou um link no seu site: <http://depen.gov.br/DEPEN/NotaTcnica28.pdf>. Esta nota técnica é fruto das visitas técnicas do órgão ao estado de Santa Catarina em 2019. A Nota Técnica recomenda aos Estados a adoção do modelo de Santa Catarina, mediante a implementação de Fundo Rotativo, para a ampliação das vagas de trabalho a presos com o devido retorno econômico para a

<sup>17</sup> <http://depen.gov.br/DEPEN/NotaTcnica28.pdf>.

<sup>18</sup> AL, AC, AP, AM, BA, ES, GO, MG, MS, PA, PB, RO, PE, PR, TO e DF.



unidade produtora, o que proporciona melhorias consideráveis na infraestrutura do Sistema prisional. O ministro Sérgio Moro participou de uma das vistões bem como representações de 21 estados, Alagoas, Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Rondônia, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, São Paulo, Tocantins e Distrito Federal), incluindo os Secretários Estaduais de Órgãos de Administração Prisional de Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Tocantins, Goiás, Pará, Paraná, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Rondônia.

Desde março de 2019 o Depen tem promovido seminários, encontros e workshops (no sistema prisional de Santa Catarina), junto a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa para divulgação de boas práticas de trabalho e do modelo de gestão prisional de Santa Catarina para o trabalho, que envolveu gestores das 27 Unidades da Federação e representantes de empresas estaduais, para verificar as possibilidades de implementação nos demais Estados da federação. Esta iniciativa busca a disseminação de um modelo de gestão que, além de cumprir a missão precípua, que é a execução da pena, prioriza um modelo de ressocialização da pessoa privada de liberdade, por meio da reinserção no mercado de trabalho, além de objetivar a sustentabilidade econômica do interno e do sistema. O Departamento Penitenciário Nacional realizou cinco visitas técnicas no Estado de Santa Catarina a fim de apresentar a experiência exitosa do Estado nas unidades de Chapecó e Curitibanos, além de esclarecer o funcionamento dos Estabelecimentos Prisionais e difundir as boas práticas realizadas pelo referido Estado.

Essa visitação é de suma importância para a melhoria do sistema prisional, pois não apenas incentiva, mas também mostra na prática a geração de vagas de trabalho e renda para a administração pública, desonerando o Estado com o custeio das unidades prisionais.

Para conhecer o funcionamento dessas Unidades, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro e representantes do Congresso Nacional, Prefeitos e o Governador do Estado de Santa Catarina, estiveram no dia 07 de junho de 2019 em Chapecó.



do sistema prisional, pois não apenas incentiva, mas também mostra na prática a geração de vagas de trabalho e renda para a administração pública, desonerando o Estado com o

#### Visita técnica realizada de 24 a 26 de março de 2019

Estavam presentes representantes dos seguintes estados: Alagoas, Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Rondônia, Pernambuco, Paraná, Tocantins e Distrito Federal. A visita contou, também, com a presença de 10 secretários estaduais de órgãos de administração prisional dos estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Tocantins, Goiás, Pará, Paraná, Espírito Santo e Rondônia.

#### Visita técnica realizada de 13 a 17 de maio de 2019

Representantes dos seguintes estados: Acre, Alagoas, Pernambuco, Maranhão, Rondônia, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal;

#### Visita técnica realizada de 22 a 25 de setembro de 2019

Compareceram representantes de órgãos do distrito federal a fim de realizar visita técnica com vistas a iniciar estudos para a implementação do fundo rotativo no DF.

#### Visita técnica realizada de 21 a 25 de outubro de 2019

Estavam presentes representantes do Rio Grande do Sul da Superintendência dos serviços penitenciários – Susepe, comitiva da secretaria da administração penitenciária - Seapen e prefeitos do RS.

#### Visita técnica realizada de 26 a 27 de novembro de 2019

Estiveram presentes as seguintes UFs: Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Complementamos ainda que segundo dados consolidados em dezembro de 2019 pelo Sisdepen, existem 144.211 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e onze) pessoas envolvidas em atividades laborais no sistema prisional.

#### **Selo Resgata**

É um selo de responsabilidade social instituído pelo Depen em 2018 com objetivo de incentivar e reconhecer a responsabilidade social das empresas, órgãos públicos e empreendimentos de economia solidária com viés de contratação de pessoas condenadas, cumpridores de alternativas penais e egressos do sistema prisional, dando visibilidade positiva para as entidades que colaboram com a reintegração social dessas pessoas. Em 2019, foi realizado o 2º ciclo com a inscrição de 211 instituições, destas, 198 foram certificadas. Houve



um incremento nas participações em relação ao 1º ciclo em 2018, onde participaram 125 empresas. Está prevista para o segundo semestre de 2019 a expansão do projeto com publicação do novo ciclo do Selo Resgata.

Realização do I Seminário de Gestão, Fomento e Boas Práticas para a Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Estado do Rio Grande do Sul entre os dias 7 a 9 de agosto de 2019, que possibilitou a troca de expertise e conhecimento entre as instituições envolvidas<sup>19</sup>.

Segundo dados coletados em 2019, foi levantado que 144.211 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e onze) pessoas estão envolvidas em atividades laborais no sistema prisional. O crescimento de vagas de trabalho para o público alvo foi importante e cresceu consideravelmente, mesmo diante das dificuldades associadas às crises econômicas

### Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica

A política de alternativas penais é uma das principais estratégias do Depen, junto ao Sistema de Justiça Criminal, para contribuir com a racionalização do Sistema Prisional, pois qualifica/reduz o fluxo de entrada de pessoas nos estabelecimentos penais ao promover outros meios eficazes de responsabilização das pessoas que cometem delitos de menor e médio potencial ofensivos.

Para tanto, o Depen financia junto as Unidades da Federação, a implantação de Centrais de Alternativas Penais, compostas por equipes multidisciplinares (psicologia, assistência social e direito) capacitadas para a execução de metodologias de atendimento, acompanhamento, articulação de rede e inclusão social, dando efetividade as alternativas penais aplicadas pelo Poder Judiciário.

Por sua vez, a política de monitoração eletrônica de pessoas, é induzida pelo Depen para atuar de forma subsidiária a aplicação das Alternativas Penais, direcionada para crimes de médio e maior potencial ofensivo também como substituição à pena privativa de liberdade.

Além disso, no ano de 2019, o Depen ampliou a possibilidade de utilização da monitoração eletrônica para todos os meios previstos em lei, o

que inclui a monitoração eletrônica nas pessoas em cumprimento de regime semiaberto, por exemplo. Por fim, a política de alternativas penais e monitoração eletrônica é um importante instrumento de combate à superpopulação carcerária e do recrudescimento das organizações criminosas, pois evita que os cumpridores sejam cooptados por integrantes das organizações de alta periculosidade. O Depen iniciou um projeto de estágio nas centrais de monitoração eletrônica em algumas unidades da Federação. Tal estágio, tem como objetivo principal entender as dificuldades enfrentadas pelas unidades e conhecer as boas práticas realizadas, que, por fim, será produzido um manual de boas práticas para estabelecer diretrizes de atuação aos entes federativos. Foi dado um importante passo na execução dos recursos repassados pelo Depen, uma vez que houve ampliação do público alvo dos instrumentos de repasses do Depen.

Além da assessoria prestada aos estados, em 2019, várias visitas foram realizadas, convênios ampliados e capacitações ofertadas.

Alguns projetos foram iniciados em 2019, com expectativa de finalização no primeiro semestre, como a instituição do primeiro centro de monitoração eletrônica federal do país e do centro de medidas alternativas em parceria com a Justiça Federal; da elaboração de novos editais para financiar os Estados da federação que não possuem convênios vigentes com o Depen; da promoção da capacitação nos Estados do Tocantins e Acre com o tema de Alternativas Penais e da participação de servidores como docentes no curso de otimização de políticas públicas em que representantes dos estados vieram ao Depen para a capacitação.

Até o mês de outubro de 2019 o Brasil contava com aproximadamente 60 mil pessoas monitoradas eletronicamente conforme ilustrado abaixo:

<sup>19</sup> <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1565191282.92>.



Por meio da política de monitoração eletrônica, foram formalizados convênios federais e repassados pelo DEPEN (FUNPEN) um total de mais de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para 22 unidades da federação (AC, AL, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RO, RR, SC, SE, SP, TO).

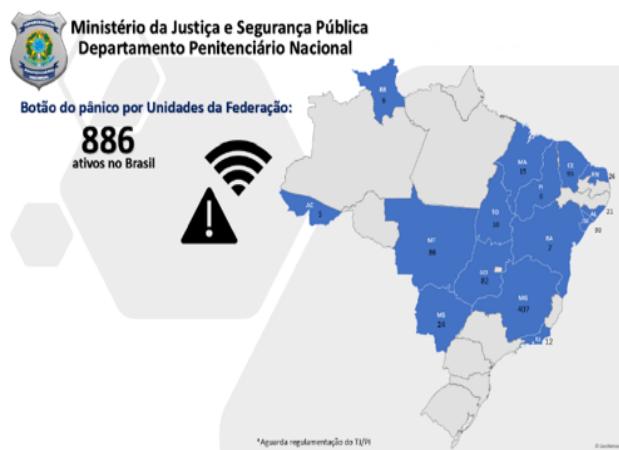
Para além da existência de convênios, cabe salientar que a implementação da monitoração eletrônica nos estados da federação ainda conta, desde 2016, com o repasse por meio da modalidade do fundo a fundo (custeio) para 13 unidades da federação (AC, AP, BA, MA, PB, PE, PI, PE, RN, RS, SE, TO) no montante de R\$ 36.038.534,04 (trinta e seis milhões, trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Apenas em 2019 houve investimento no valor de R\$ 2.357.066,24 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Dessa forma, desde a implantação da política de monitoração eletrônica houve um investimento total de R\$ 85.067.441,18 (oitenta e cinco milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), durante 06 anos.

Em 2019 havia aproximadamente 886 botões do pânico ativos no Brasil, esse ano de 2020 já fizemos outro levantamento e constatamos um avanço de aproximadamente 65% na utilização do botão do pânico.

Das Unidades Federativas que têm empregado o dispositivo “botão do pânico”, os estados, em sua maioria, informam utilizar a tecnologia da Unidade Portátil de Rastreamento, a qual permite que a vítima saiba, por meio de aviso sonoro ou vibratório, que o agressor monitorado por tornozeleira adentrou o perímetro de exclusão, de maneira que a

portadora do equipamento possa acionar a Central de Monitoração Eletrônica e, portanto, evitar a violação de sua integridade. Entretanto, para a viabilidade da política, é necessário que o fornecimento do equipamento seja acompanhado de acesso à informação do seu correto uso pela vítima, bem como sua inserção em redes de proteção, com atendimento psicológico, capacitação profissional, assistência educacional e de saúde. Essa rede de acompanhamento, por sua vez, deve buscar atender o agressor com o objetivo de tratar situações que possam provocar conflitos no âmbito doméstico e familiar.



## Combate à violência doméstica contra as mulheres



No Dia Internacional da Mulher (08/03/2019) o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, assinaram um acordo de cooperação técnica para fortalecer as políticas públicas de combate à violência doméstica e familiar. O documento prevê a adoção de ações conjuntas, mobilizando as unidades dos dois ministérios para atender e proteger as mulheres vítimas de violência



e fomentar o tratamento dos agressores que estejam no sistema prisional, monitorados eletronicamente (por tornozeleiras eletrônicas) ou em cumprimento de penas alternativas. A estratégia para o combate à violência doméstica e familiar será delineada a partir do levantamento de dados que vão subsidiar a elaboração de um plano de trabalho conjunto.

No primeiro semestre, o Depen realizou visitas técnicas em 6 unidades da federação com vista a diagnosticar a monitoração eletrônica com base nos preceitos do termo de cooperação técnica de combate à violência contra as mulheres.

As visitas foram realizadas em PI, MA, SC, TO, MG e RR. Na mesma esteira, foi encaminhado aos estados um formulário para preenchimento com dados quantitativos sobre o nível de desenvolvimento da política de botão do pânico.

As visitas objetivaram também:

- ❖ acompanhar a execução dos planos estaduais de atenção às mulheres presas e egressas;
- ❖ articular a implementação do Projeto Mulheres Livres entre a defensorias públicas estaduais e a secretarias de administrações estaduais.

### População LGBTI

O Depen tem empreendido esforços para construção de um manual de procedimento que de fato atenda às necessidades dos gestores prisionais, agentes penitenciários e demais servidores, quanto as demandas, práticas e políticas voltadas a um dos grupos específicos mais vulneráveis do sistema prisional, a população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas trans e intersex). Com a elaboração do manual, está prevista a realização de cursos para capacitar esses servidores na sua aplicação.<sup>20</sup>

## PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Em 2019, visamos o fortalecimento da rede de interlocução e pontos de contato entre os diversos órgãos da execução penal, em especial, aqueles que proporcionam a participação social nos serviços penais como os Conselhos da Comunidade, Conselhos Penitenciários, Ouvidorias estaduais,

Defensorias, Ministério Público, etc. A partir do mapeamento e constituição de canais de comunicação será possível a identificação de experiências de participação social inovadoras para o sistema prisional, capazes de promover a materialização dos principais propósitos da Lei de Execução Penal, e em especial à trazida pelo imperativo do art. 4º da LEP:

“O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”

### Aperfeiçoar o Sistema de Informações Referentes à Fiscalização Prisional

Foi instituído no âmbito do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias - CNPCP um grupo de trabalho com objetivo de aperfeiçoar o sistema de informações referentes à fiscalização prisional, visando especialmente simplificar o modelo de formulário de inspeção em estabelecimentos penais. Atualmente, a grande maioria dos formulários utilizados não dispõem de versão digital, apresentam quesitos muito extensos que dificultam o registro das informações mais relevantes observadas e coletadas durante uma visita de inspeção, tampouco são armazenados em um repositório institucional que permita potencializar a disseminação e a padronização de metadados às informações de interesse dos gestores públicos, órgãos de execução penal e da própria sociedade.

### Fortalecimento da Rede de Controle e Participação Social na Execução Penal

A Ouvidoria Nacional de Serviços Penais (ONSP) trabalhou no sentido de tornar possível a melhoria das atividades de execução penal a adoção de gestões administrativas que possibilitem investimentos em tecnologias sociais inovadoras, com maior capilaridade territorial e fomentadoras de modelos diversificados de intervenção colaborativa entre o poder público e a sociedade civil organizada, promovendo dentro dos seus limites de atuação a materialização dos principais propósitos da Lei 7.210/84.

<sup>20</sup> Atualmente o Depen acompanha os planos estaduais de atenção às mulheres do AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MS, MG, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE e TO.



## Parcerias entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil

A Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais - ONSP, com vistas a materializar o disposto no art. 3ºB da Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994, elaborou o "Estudo Técnico Preliminar: A Metodologia APAC e a Criação de Vagas no Sistema Prisional a partir da Implantação de Centros de Reintegração Social", que foi publicado no site do Depen.<sup>21</sup>

## Formas diretas de proposição e acompanhamento da Execução Penal

O modelo de gestão da política penitenciária desenvolvido no âmbito do Depen tem como fundamento basilar estimular a participação efetiva da sociedade civil no processo de execução penal, prevendo formas diretas de proposição e acompanhamento das políticas públicas voltadas para as pessoas privadas de liberdade, por meio da instituição de fóruns e eventos sobre o sistema prisional. Com base em tais proposições, o Depen realizará o I Fórum Nacional da Participação e Controle Social na Execução Penal, com o objetivo fortalecer a rede de interlocução e pontos de contato entre os diversos entes da execução penal, em especial, aqueles que proporcionam a participação social nos serviços penais como os Conselhos da Comunidade, Conselhos Penitenciários, Ouvidorias estaduais, Defensorias, Ministério Público, etc.

O Depen, diante da necessidade de criação de um Cadastro Nacional (art. 3º B, inciso II), celebrou, em dezembro de 2019, o Termo de Execução Descentralizada com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, responsável pelo Mapa das Organizações da Sociedade Civil, plataforma pública de dados em atividade no país, evitando com isso a sobreposição de ações, bem como reforçando a rede já existente, criada a partir do Decreto 8.726/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014 – conhecida como Marco Regulatório das OSCs.

A parceria busca promover a articulação entre as instituições, a partir da análise e mapeamento de organizações que desenvolvem suas atividades em favor das pessoas em privação de liberdade e sistema prisional, e ainda, a partir dos cadastros, a

emissão de declaração de cadastramento para as OSC's que se encaixam no perfil.

Planejamento e Organização do Cadastro Nacional de Participação Social na Execução Penal, cujo lançamento estava previsto para o dia 24 de março de 2020, data da abertura do I Fórum Nacional da Participação e Controle Social da Execução Penal, aguardando deliberação decisória quanto a nova data.



**Cadastro Nacional**  
de Participação Social na Execução Penal  
DEPEN/MJSP

Além das funcionalidades específicas no Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mapa das OSCs), que permitam a integração entre as plataformas virtuais e elaboração de estudos para subsidiar o Cadastro Nacional de Participação Social na Execução Penal, foram pactuados a realização dos seguintes estudos e pesquisas:

- Identificação de ações e atividades desenvolvidas nacionalmente por Organizações da Sociedade Civil que atuem com pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
- Relatório com levantamento de ações e projetos executadas pelas OSCs que atuem com pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
- Percepção social das OSCs em relação ao trabalho realizado pelo Depen e perspectivas de aprimoramento da execução penal, a partir do fortalecimento de ações realizadas pela sociedade civil
- Relatório com levantamento de ações e projetos executadas pelas OSCs que atuem com pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.
- Diagnóstico de funcionamento dos Conselhos de Comunidade no sistema prisional, para subsidiar o desenvolvimento de diretrizes para fortalecimento desses órgãos e constituir um modelo de atuação eficiente e uniforme para o desempenho das atividades previstas no art. 81 da LEP.

Com base nos produtos de pesquisa, mapeamento e diagnóstico a serem elaborados pelo IPEA será possível a identificação de fatores que subsidiem de maneira técnica o aprimoramento de projetos já

<sup>21</sup> <http://Depen.gov.br/DEPEN/acesso-a-informacao/participacao-social>.



existentes, difusão de boas práticas em desenvolvimento, bem como qualificar e aprimorar ações voltadas para a implementação de medidas catalizadoras da participação da comunidade nos processos de reintegração social.

Em 2019, foram atendidas as seguintes demandas pela ouvidoria:

Cartas: 2.198

Fala.BR: 1.606

Inspeções em estabelecimentos prisionais: 8 (ES, MA, PE, TO, RS, AM, RR e PA)

Uma das ações pontuais estabelecidas, a partir de abril de 2019 foi o tratamento de demandas existentes na ONSP, proveniente de anos anteriores (2017, 2018 e 2019), com adequação dos procedimentos internos sobre o fluxo de tramitação e análise, visando dar maior celeridade da resposta aos usuários. Tal situação deve-se ao fato de que 85% das manifestações encaminhadas para a Ouvidoria são cartas enviadas por pessoas presas ou seus familiares, de todos os estados da federação, apresentando denúncias e solicitações diversas em relação ao sistema penitenciário brasileiro.

A superação do passivo de demandas foi concretizada e, atualmente a Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais trabalha com manifestações relativas ao ano de 2020, com prazo estimado inferior a 20 dias, para encaminhamento e tratamento das demandas correntes.

Foram, ainda, desenvolvidas três grandes ações:

❖ tratativas com a CGU para inclusão das ouvidorias estaduais no e-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal;

❖ Constituição de grupo de trabalho aprimoramento e a padronização de instrumentos de inspeção em unidades prisionais, que são realizadas por instituições públicas e órgão da execução penal, responsáveis pela fiscalização do sistema prisional, permitir a sua formatação digital, para a produção de metadados e a constituição de um repositório institucional que permita o armazenamento, preservação e organização de relatórios produzidos pelas instituições que possuem atribuições legais para a realização de inspeções, em especial os Conselhos Penitenciários e Conselhos da Comunidade.

❖ Planejamento do Fórum Nacional de Participação e Controle Social na Execução Penal, que contará com segmentos diversificados da sociedade civil e integrantes do sistema de justiça criminal, prevista para ocorrer no período de 24 a 27 de março de 2020.

## DESAFIOS E OPORTUNIDADES

### Principais desafios:

- ☛ Modernização das plataformas de monitoramento eletrônico das penitenciárias federais;
- ☛ Fortalecimento da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária;
- ☛ Abertura de vagas para os sistemas prisionais estaduais;
- ☛ Ampliação do número de assistências previstas na Lei de Execução Penal;
- ☛ Expansão das agências de inteligências penitenciárias;
- ☛ Integração das bases de dados das agências estaduais de inteligência penitenciária em repositório único, sob a coordenação da Diretoria de Inteligência Penitenciária;
- ☛ Construção da Escola Nacional de Serviços Penais e da nova sede do Depen.

### Principais oportunidades:

- Ⓐ Capacidade para ampliar a segurança orgânica dos estabelecimentos prisionais;
- Ⓐ Possibilidade da atuação preventiva da Força de Cooperação Penitenciária, diretamente nas unidades da federação, realizando a retomada do controle dos estabelecimentos prisionais, antes da eclosão de eventos críticos;
- Ⓐ Fomento do uso de alternativas penais como meio de ampliar vagas para presos;
- Ⓐ Cenário propício à integração da Inteligência Penitenciária com as demais instituições da comunidade de inteligência;
- Ⓐ Realização de novo concurso para suprir cargos em vacância do órgão.

Elaboração deste relatório